

VOL. VI

MAIO A JULHO DE 1901

N.º 5 A 7

O ARCHEOLOGO PORTUGUÈS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÉS



PRESTORIA — ENGRAVIA

VETERVM VOLVENS MONUMENTA VIRORVM

Veterum volvens monumenta virorum

LISBOA

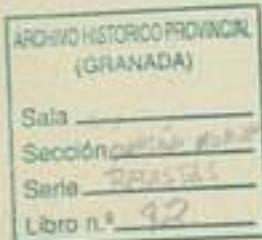
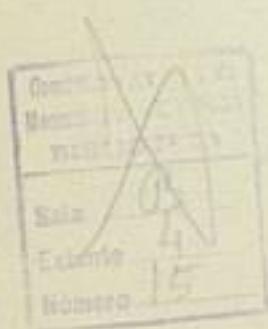
IMPRENSA NACIONAL

1901

SUMMARIO

- A JUDIARIA NOVA E AS PRIMITIVAS TERCEIRAS DE LISBOA: 113.
NOTAS EPIGRAPHICAS: 133.
NOTÍCIAS VÁRIAS: 134.
PORTA DO CÓRDO DA SÉ DE ÉVORA: 135.
PROTECÇÃO OFICIAL Á ARCHEOLOGIA: 137.
NOTAS DE ARCHEOLOGIA ARTÍSTICA: 138.
ARCHEOLOGIA BRAGANÇANA: 146.
EPITAPIOS: 150.
EXTRACTOS ARCHEOLOGICOS DAS «MEMORIAS PAROCHIAES»: 151.
-

Este fasciculo vao ilustrado com 2 estampas.



O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLEÇÃO ILUSTRADA DE MATERIAIS E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. VI

MAIO A JULHO DE 1901

N.º 5 A 7

A Judiaria Nova e as primitivas Tercenas de Lisboa¹

Abrindo os livros das *Chancellarias* dos primeiros reinados encontra-se immensas vezes a citação de Rua de Morraz; esta rua é a Rua da Calcearia de 1755. As duas confrontações seguintes, além de muitas outras que neste logar omittimos, mostram a identidade entre estas duas ruas: casas na rua de Morraz que vao para S. Francisco; partem por detrás com a judaria e por diante com rua publica que vao para S. Francisco, que é na rua de Morraz (1448)²; casas que estão no começo da rua de Morraz, e a serventia d'elos para a rua nova; partem por diante com as ditas ruas públicas de Morraz e da rua nova (1492)³.

Além d'isso, por diversas confrontações de casas, conclue-se que esta rua tinha a direcção leste-oeste⁴.

Não sabemos se Morraz era nome ou alcunha de algum individuo que tivesse residencia ou propriedade naquelle sítio; o mais antigo documento em que o vemos mencionado é do tempo de D. Diniz; hic invenies domos de moraz, et de rua nova, et taracenas, in collatione sancti Julianni (1299)⁵. Entre as testemunhas de uma carta de averbação

¹ Este artigo é resumido de um capítulo de «As Muralhas da Ribeira de Lisboa», em publicação na REVISTA DE ENGENHARIA MILITAR.

² Extremadura, liv. viii, fl. 50.

³ Id., liv. vi, fl. 193 e.

⁴ Chancellaria de D. Afonso IV, liv. iii, fl. 12, era 1365 (ano 1327); —Id., liv. iii, fl. 7, era 1364 (ano 1326); —Chancellaria de D. Pedro I, liv. i, fl. 47 v, era 1398 (ano 1360); —Id., liv. i, fl. 116, era 1403 (ano 1365); etc.

⁵ Livro dos Bens dos Proprios dos Reis e das Rainhas, fl. 18 v, era 1357.



entre el Rei (D. Dinis) e o Concelho de Lisboa sobre os rios e açouques e jugadas e outras causas figura um Pedro Afonso de Morraz (morador em Mortaz?, ou com o apelido de Morraz?) (1285)¹.

Esta denominação conservou-se até ao fim do século XV, e foi trocada em Rua da Sapataria. Um documento de 1506 diz: a rua de morraz, que se agora chama sapataria², porém já anteriormente havia sapateiros na mesma rua³.

No meado do século XV foi novamente a denominação da rua trocada em Rua da Calcetaria ou Rua dos Calceteiros⁴: rua que soia de ser da sapataria, e ora é da calcetaria (1554)⁵. No Sumário de C. R. de Oliveira (1551) já assim vem designada⁶, e não foi mais mudada até ao terremoto de 1755⁷.

Alguns poucos documentos dão a esta rua o nome de Rua das Fangas da Farinha, que se aplicava a uma outra rua de que em breve teremos de tratar: casas à entrada da rua dos fornos, no canto à mão esquerda, as quais fazem duas frontarias; uma à dita rua dos fornos da banda do leste, e do sul com rua das fangas da farinha, em que ora estão os calceteiros (1552)⁸. — Casas que estão na rua das fangas da farinha; partem da banda do norte com rua pública da Calcetaria, e do sul com casas da moeda (1586)⁹.

Houve em outros tempos nesta rua uma ponte destinada a dar passagem sobre a linha de águas que a Rua dos Ourives do Ouro (de

¹ Chancelleria de D. Diniz, liv. I, fl. 163 v, era 1323.

² Livro dos Próprios das Casas e Heranças d'el Rei Nossa Senhor, n.º de ordem 93, anno 1506, fl. 15 v. — O mesmo diz um documento de 1504 citado em outro de 1537; — Chancelleria de D. João III, liv. xxiv, fl. 133, anno 1537.

³ Chancelleria de D. Duarte, liv. I, fl. 94, anno 1434; confirmação de um emprazamento feito por D. João I, de umas casas na Rua de Morraz, a Alvaro Gonçalves, sapateiro.

⁴ CALCETEIRO; que faz, ou vende calças. — Vocabulario de Blateau.

⁵ Chancelleria de D. João III, liv. xii, fl. 187. — Mosteiro de Santos-o-Novo, n.º 330, anno 1550.

⁶ Rua dos Calceteiros; ed. de 1755, pag. 14.

⁷ Tombo da Cidade de Lisboa, Bairro da Rua Nova, 1755, fl. 18.

⁸ Mosteiro de Santos-o-Novo, n.º 1654.

⁹ Chancelleria de D. Filipe I, liv. xi, fl. 367 v. — Id., liv. vi, fl. 200 v, anno 1582.

1755) veiu substituir¹. Teve ella o nome de ponte de Morraz², ou ponte de Galonha; casas na rua de morraz sobre a ponte de Galonha (1377)³; sotão e sobrado em Morraz à ponte de Galonha, apar da nossa adega (1320)⁴; esta adega era pertencente ao Mosteiro de Santos-o-Novo, e ficava situada, na Rua da Calcetaria (de 1755), e o summario, quasi contemporaneo, escrito no mesmo documento, diz: *emprazamento de um sotão e sobrado que é em a rua das esteiras, e d'aqui podemos concluir que a situação d'estas casas, em frente da adega, era entre a Rua das Esteiras e a Rua dos Ourives do Ouro (de 1755), tendo uma fachada ou um topo sobre a Rua da Calcetaria (de 1755).* Ao regueirão que passava por baixo da ponte, vemos em um documento no anno de 1295, chamar *rio de Morraz*⁵.

O mais antigo documento em que vimos fazer menção da ponte de Galonha é a carta do contracto de 1294: e devo derribar da mba Casa q̄ sta apar da ponte de Galonha, tāta q̄ fique a rrna (Rua Nova) dogto braças⁶. Este documento é o antecedente, quando outros não houvesse, seriam os suficientes para comprovar a situação que dissemos ter ocupado a ponte de Galonha, entre a Rua Nova e a da Calcetaria.

O ultimo em que a encontrâmos citada é do anno de 1448⁷. Por 1466 abriu-se sobre o cano uma rna que ficou sendo a Rua Nova de El-Rei, e mais tarde a Rua dos Ourives do Onro, e naturalmente desde essa epocha deixou de existir a ponte de Galonha, substituída também ali pela cobertura do cano.

*

Desde muito remotas eras havia na baixa do monte de S. Francisco, proximo do actual Largo de S. Julião, um sítio chamado Villa

¹ Sobre este assunto veja-se o primeiro capítulo do nosso trabalho sobre *As Muralhas da Ribeira de Lisboa*.

² Mosteiro de Santos-o-Novo, n.º 316, era 1395 (anno 1357). — *Id.*, n.º 315, (anno 1438).

³ Chancelleria de D. Fernando, liv. II, fl. 49, era 1415. — Chancelleria de D. Afonso IV, fl. 19, era 1367 (anno 1329).

⁴ Mosteiro de Santos-o-Novo, n.º 325, era 1358.

⁵ Collecção Especial, caixa n.º 114, 4 de março da era de 1335 (anno 1297), que inclui outro da era de 1333.

⁶ Chancelleria de D. Dinis, liv. II, fl. 81 v, era 1332.

⁷ Convento da Trindade, n.º 98.

Franca, e ahí um edifício que designavam por Fangas da Farinha:
 casas no beco das fangas da farinha, dentro das quais antigamente vendiam farinha por fangas, d'onde lhe ficou o nome de fangas da farinha (1573)¹.

O nome de Villa Franca conservou-se pelo menos até 1504², associado primeiro a *logar*, e mais tarde a *rua*: casas no logar que chamam villa franca, que não traz as fangas da farinha; estas ficavam no levante das casas confrontadas no documento (1327)³; rua que chamam villa franca, apar das fangas da farinha (1368)⁴. Depois do fim do século XIV a designação de Villa Franca desapareceu, e ao local ficou o nome de Fangas da Farinha.

O estabelecimento onde vendiam a farinha por fangas era do património real, e foi dado por D. João I ao Concelho de Lisboa em 1384⁵. Onde elle era situado não sabemos, comquanto algumas conjecturas nos levem a collocá-lo em frente da Rua da Calcetaria: nas fangas da farinha, testeiro da mesma Calcetaria (1619)⁶; nesse caso seria em um dos pequenos quarteirões de casas, em frente da Rua da Calcetaria, que mostra a *Planta Topographica da Cidade de Lx.*, de J. N. Tinoco (1650), mas que já se não vêem na estampa annexa a este artigo, pois foram demolidos pelo anno de 1665, para a abertura da *rua nova de Almada*, que começa da Calcetaria e sie ao Espírito Santo⁷.

Também houve uma rua que se chamou das Fangas da Farinha; esta era a que ficava na direcção norte-sul, no topo occidental da Rua da Calcetaria: casas que partem da banda do poente com praça e rua das fangas da farinha, e da banda do sul com rua da Calcetaria (1573)⁸; casas que estão defronte das casas que foram fangas da farinha, e partem de ambas as partes (de dois lados) com rua das fangas da farinha (1521)⁹.

¹ Tombo de 1573, liv. 1^a, fl. 186 v.

² Chancelleria de D. Manuel, liv. xxii, fl. 9.

³ Chancelleria de D. Afonso IV, liv. iii, fl. 13, era 1365.

⁴ Chancelleria de D. Fernando, liv. i, fl. 34, era 1406.

⁵ Chancelleria de D. João I, liv. 1, fl. 45 v, era 1422.

⁶ Viagens da Catholica Real Magestade, etc., por J. Baptista Lavanya, 1622, fl. 51 v.

⁷ Elementos, etc., por E. F. de Oliveira, 1^a parte, tom. vi, pag. 530, nota.

⁸ Tombo de 1573, liv. 1^a, fl. 189.

⁹ Extremadura, liv. xii, fl. 97 v. — Chancelleria de D. Filipe I, liv. xxviii, fl. 286, anno 1563.

Não sabemos por que consideração deram também à Rua da Calçetaria, durante algum tempo, o nome de Rua das Fangas da Farinha, como atrás dissemos. Em um documento encontra-se: *rua dos calceiros das fangas da farinha* (1584)¹.

O Dr. Fr. Francisco Brandão, sobre a Judiaria Pequena de Lisboa, escreveu o seguinte: *Pouco distante (das taracenas), e quasi contigua se edificou a Judiaria nova em tempo do Rey Dom Afonso Quarto. No seu liuro dos foros andão confrontadas muitas casas nesta Cidade, h[abitas] das quais achamos q[ue] estavam na rua do Merris (alliás Morraz), e tinhão do Sul: «As casas em que morrão os Judeus nas Taracenas. Outras se aforravão na Judiaria, que he junto a Taracena desta Cidade». Assi que neste sitio estiverão largos tempos as taracenas²*. Effectivamente, quando os judeus foram expulsos em 1317-19 do bairro que habitavam à Pedreira, é muito provável que fossem então fundar a Judiaria Nova, mas ainda em tempo de D. Dinis; logo no primeiro anno do reinado de D. Afonso IV nos aparecem confrontações com a *judiaria d'apar da taracena* (1325)³.

Esta judiaria, em contraposição com a Judiaria Grande, ou Velha, teve as denominações de Judaria Nova, Pequena, das Taracenas, ou d'apar das Taracenas, e Judaria Pequena da Moeda⁴. É certo que só foi criada nos fins do reinado de D. Dinis, pois em um inventário dos bens d'este rei, feito em 1299, no capítulo que trata de *domos de morraz, et de rua nova, et taracenas, et domos de ferraria in collatione Sancti Juliani*⁵, nem a mais pequena referência se faz às casas da judiaria neste sitio, quando vemos, no tempo de Afonso IV, que eram quasi todas de propriedade régia.

Esta Judiaria Pequena, pelo que pudemos compreender, parece que se reduzia a uma rua, chamada da Judaria, ou das Taracenas, em direcção paralela à Rua da Calçetaria (de 1755), e do lado sul da mesma. Assim na confrontação de muitas casas da Rua de Morraz, vemos que estas partiam pelo avrego (sul) *com casas em que morram*

¹ Chancellaria de D. Filipe I, liv. xi, fl. 33 v.

² Monarchia Lusitana (Quinta parte da), 1650, fl. 22 v.

³ Chancellaria de D. Afonso IV, liv. iii, fl. 3 v, era 1363.

⁴ Extremadura, liv. ix, fl. 23 v, anno 1502.

⁵ Livro dos Bens dos Proprios dos Reis e das Rainhas, fl. 18 v, era 1337.

*judeus na rua das tercenas, ou com casas da judaria das tercenas*¹; da mesma forma, também as casas do lado norte da Rua da Judiaria partiam pelo aguião (norte), com casas da Rua de Morraz, ou da outra parte de Morraz².

Em 1370 mandou D. Fernando derribar a rua das taracenas em que os judeus moravam, para acrescentar as casas das ditas taracenas em que estão as minhas galés, em a qual rua dizem que moram muitos judeus e judias, e que ora não tem em que morar³. . . . Ignoramos que providência foi esta que tomou D. Fernando, se acaso não houve reconsideração de sua parte, pois que posteriormente continuamos a encontrar as confrontações das casas da Judiaria Nova, com casas de Morraz e outras, como se nada tivesse sido alterado; logo em 1373: . . . casas na judaria nova, que partem ao avrego (sul), com as taracenas, e aguião (norte), com casas da parte de Morraz⁴.

A Judiaria Pequena da Moeda teve uma synagoga ou esnoga, que partia por detrás com casas da rua de Morraz⁵ e junto d'ella havia uma casa de banhos dos judeus⁶.

Entre estes estiveram, em tempo de D. Afonso IV, installados os tabellites: . . . sotão no logar em que soiam ser os tabellites; ao leste, casas d'el-Rei no canto da rua nova, ao poente, casas; a aguião (norte), casas d'el-Rei que são em Morraz; a avrego (sul), a rua das taracenas (1327)⁷; naturalmente foi d'aqui que se transferiram para a Rua

¹ Chancelleria de D. Afonso IV, liv. m, fl. 7, era 1361 (anno 1326); — Id., liv. m, fl. 19, era 1367 (anno 1329); — Chancelleria de D. Pedro I, liv. i, fls. 42 e 47 v, era 1338 (anno 1360); — Id., liv. i, fl. 116, era 1403 (anno 1365); — Chancelleria de D. Fernando, liv. i, fl. 139, era 1411 (anno 1373); — Chancelleria de D. Afonso V, liv. ix, fl. 113 v, anno 1461; etc.

² Chancelleria de D. Afonso IV, liv. m, fl. 11 v, era 1365 (anno 1327); — Chancelleria de D. Fernando, liv. i, fl. 137, era 1411 (anno 1373); — Id., liv. i, fls. 29 v e 31 v, era 1406 (anno 1368); etc.

³ Chancelleria de D. Fernando, liv. i, fl. 63, era 1408.

⁴ Id., liv. i, fl. 137, era 1411.

⁵ Extremadura, liv. vii, fl. 194, anno 1473. — Outras citações e confrontações com a synagoga: Chancelleria de D. Fernando, liv. i, fl. 29 v, era 1406 (anno 1368); — Extremadura, liv. xi, fl. 77 v, era 1432 (anno 1394); — Id., liv. i, fls. 121 e 217, anno 1498.

⁶ Extremadura, liv. i, fl. 121, anno 1498.

⁷ Chancelleria de D. Afonso IV, liv. m, fl. 11 v, era 1365.

da Mafalda (de D. Mafalda, de 1755), onde os encontramos em 1326 em uma casa que pouco depois o rei lhes doou.

Quando para esta judiaria cessou a sua existência política em 1496-98, passou a ser chamada *villa nova d'apar da moeda*¹ ou *judiaria nova que foi*²; porém decorridos poucos anos já não existia esta Villa Nova, absorvida pelas construções do Paço Real, da Casa da Moeda, e das suas dependências.

Deixamos consignado o seu local para os curiosos; era uma rua aproximadamente segundo o eixo da Igreja de S. Julião, desde a porta principal, até à fachada do edifício do Banco de Portugal, sobre a Rua Aurea (Rua do Ouro).

Parece que no reinado de D. João I foi instalada na Rua Nova, quasi em frente da Ermida de N. S.^a da Oliveira, uma *casa da moeda*; a sua situação conclui-se de varias confrontações: *casas na rua nova dos mercadores* (Rua Nova dos Ferros, de 1755), *defronte da rua das esteiras*; *da parte do sul parte com casas da moeda*, e *por diante com rua publica da dita rua nova* (1514)³. Havia na *rua nova, apar de S.^{ta} Maria da Oliveira*, *duas casas de quatro portas*, *ambas juntas, e partem d'aguião (norte) com rua publica, do avrego (sul) com as taracenas, e tem uma torre das ditas taracenas* (1389)⁴. Vemos portanto a grande proximidade em que devia ficar a Casa da Moeda d'estas casas da Rua Nova, em frente da Ermida da Oliveira, e admittimos, pois que se nada encontrámos a confirmá-lo, também nada vimos em contrário, que esta torre das tercenhas é a mesma que passou a ser também chamada torre das casas da moeda: *tenda de ferraria, que está na ribeira, encostada no muro e torre das casas da moeda*, e

¹ *Chancellaria de D. Manoel*, liv. xxii, fl. 30, anno 1504.—*Extremadura*, liv. vi, fls. 31 e e 42, anno 1501.

² *Extremadura*, liv. i, fl. 217 v, era 1498.

³ *Cancellaria de D. Manoel*, liv. xv, fl. 102.

⁴ *Chancellaria de D. João I*, liv. n, fl. 17, era 1427;—*Chancellaria de D. Pedro I*, liv. i, fl. 16, era 1395 (anno 1357);—*Extremadura*, liv. x, fl. 205, anno 1436; etc.

parte com o cano que sae das privadas para a ribeira, e por diante com caminho da dita ribeira que vai para as tercenas. (1473)¹. As privadas do Concelho, como dissemos em outro artigo², eram no fundo do Beco do Jardim (de 1755); o cano das mesmas ia naturalmente desaguar na linha do *thaliceg* do esteiro do Tejo que penetrava pelo valle da cidade baixa. Era esta *uma das torres* das tercenas, e a situação conjectural que marcámos para ella na estampa parece satisfazer aproximadamente a todas as confrontações mencionadas.

O primeiro documento em que encontrâmos referência a esta Casa da Moeda é, como dissemos, do tempo de João I³, não querendo afirmar com isso que já lá não estivesse anteriormente, o que comodo não é provável.

Não existe descrição do edifício, mas nos livros das *Chancellerias* apanham-se fragmentos dispersos, que dão detalhes mais ou menos curiosos: *dois chãos em a nossa moeda na cidade de Lisboa. Um dos ditos chãos parte de uma parte com a dita torre (da moeda), e por elle se servem para a dita torre, e (para) um balcão que é sobre elle; e da outra, parte com parede da casa da afinação da dita moeda; e da outra, com parede de casas da dita moeda; e o outro chão (que está entre as chaminés das fornaças e a torre que ella, a casa da moeda, tem) é da parte da dita moeda, por onde agora entram e sahem da dita moeda para a ribeira (1475)*⁴. — *Uma torre de fundo acima, que é em o muro da moeda, e uma cosinha que F. fez na casa grande em que fazem a fundição, que é em frente da dita torre da parte de dentro, a qual é encostada á chaminé da manga da dita fundição, e mais um balcão que está sobre a porta por que entram da ribeira para a dita moeda, e mais um corredor que vai da dita torre ao longo do muro, por entre ambos os arcos, em o qual corredor ha tres casas, (1467)*⁵.

Depois da expulsão dos judeus, o bairro da Judiaria Pequena foi completamente transformado. Além da construção do Palácio Real, que foi logo no começo do século XVI, por meados do mesmo século a Casa da Moeda ou foi transferida um pouco mais para o oeste,

¹ *Extremadura*, liv. viii, fl. 181 v.

² Veja-se o capítulo sobre *A Ferraria*, no nosso trabalho «As Muralhas da Ribeira de Lisboa».

³ *Chancelleria de D. João I*, liv. iv, fl. 73 v., era 1460 (anno 1422).

⁴ *Extremadura*, liv. viii, fl. 176.

⁵ *Id.*, liv. iv, fl. 241.

ou ampliada, de forma que algumas casas da Rua da Sapataria ou da Rua da Calcetaria, partiam do sul¹, ou do levante², com *casas onde se faz a moeda*. É talvez essa a razão porque lhe chamavam *moeda nova*: casas que partem por detraz com moeda nova, e por diante com rua publica da sapataria (1543)³. Em 1687 foi construída uma nova casa ou officina⁴.

Algumas dependências parece que não eram fabrica de moeda, mas erário: lojas debaixo da varanda da rainha, e debaixo de onde ora está o thesouro da moeda; as cinco lojas que estão debaixo da dita varanda, que começam da porta da moeda, até à volta da rua de morras, onde ora vive F. calceteiro; as primeiras duas d'estas estão junto da dita porta da moeda (1552)⁵.

Nesta nova situação, um pouco mais ao poente da antiga, é que a Casa da Moeda podia ficar em frente da Rua dos Ourives do Ouro, como diz J. B. Lavanha, com referência ao anno de 1619⁶.

Ha um documento do principio do seculo XVIII, que confrontando umas casas *chamadas da Torrinha*, que ficavam situadas na rua que ia da Calcetaria para o Arco do Ouro, diz que elas partiam do nascente com *casa da moeda d'esta cidade* (1702)⁷, d'onde parece inferir-se que a Casa da Moeda ou ocupava grande área, ou se achava muito proxima do extremo occidental da Rua da Calcetaria; são porém tudo trevas difficilis de esclarecer.

No anno de 1720 foi a Casa da Moeda transferida para o sitio em que hoje está na Rua de S. Paulo⁸.

O edifício em que funcionava foi adaptado a outros usos, mas parece que o seu *portal*, cujo frontispicio fica quasi defronte da rua dos

¹ Chancellaria de D. João III, liv. xviii, fl. 104, anno 1554.—Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, liv. iii, fl. 230 v, anno 1558.—Chancellaria de D. Filipe I, liv. vi, fl. 200 v, anno 1582.—Id., liv. xi, fl. 367 v, anno 1586.—Chancellaria de D. Filipe II, liv. i, fl. 33 v, anno 1595.—Id., liv. xxiv, fl. 13 v, anno 1609.

² Chancellaria de D. João III, liv. lxxi, fl. 47 v, anno 1556.—Chancellaria de D. Filipe I, liv. xl, fl. 324, anno 1591.

³ Chancellaria de D. João III, liv. vi, fl. 44 v.

⁴ Citação a pag. 62 do tom. i da *Descripção Geral e Historica das Moedas*, etc., 1875, por A. C. Teixeira de Aragão.

⁵ Chancellaria de D. João III, liv. lxi, fl. 66 v.

⁶ Viagem da Catholica Real Magestade, etc., 1622, fl. 50.

⁷ Chancellaria de D. Pedro II, liv. xliv, fl. 339.

⁸ Citação a pag. 63 do tom. i da *Descripção Geral e Historica das Moedas*, etc., 1875, por A. C. Teixeira de Aragão.

Ourives do Oiro, ainda se conservava em 1750, segundo o testemunho de Fr. A. da Conceição¹.

O mesmo auctor dá confusamente a entender que no seu tempo chamavam *Casa velha da Moeda* á que existiu defronte da Rua dos Ourives do Ouro, e isto por respeito da que depois (houve) na *Calçetaria* (a que ficava fronteira á Rua dos Ourives do Ouro não era noutro sitio senão na Calçetaria!), e pela que ha ao presente, donde foy a *Ribeira da junta* (a S. Paulo)².

O *Tombo da Cidade de Lisboa* (1755) não allude nem a Casa Velha da Moeda, nem mesmo indica neste sitio a existencia de algum edificio que tivesse servido de Moeda. Do *sagado* que ficava em frente da Rua dos Ourives do Ouro, para o lado da Rua Nova dos Ferros eram tudo casas e tendas de particulares; para o lado da Rua da Calçetaria ficavam umas casas de morada do secretario de Estado Diogo de Mendonça Corte Real, em seguida umas casas da Congregação dos Ex.^{mo} Principaes da Santa Igreja Patriarchal, que partiam pelo sul, como as antecedentes, com os Paços da Ribeira, e por ultimo a igreja fazendo esquina para o Largo da Patriarchal³. Talvez que a Casa da Moeda fosse abrangida na demolição que em 1751 sofreu o thesouro da Capella Real, que era junto d'aquella casa⁴.

Orientados sobre a situação approximada da Casa da Moeda, podemos continuar com o estudo da Judaria Nova. Esta, como as outras, era fechada com portas, de que se encontra menção de tres, sendo provavel que tivesse tido mais.

Uma era no extremo occidental da Rua da Judaria: na rua que se chama *Judaria nova pequena*, junto com a porta da dita *Judaria* que está defronte da rua que vai para a *calçula de S. Francisco* (1498)⁵.

Outra ficava no topo oriental da mesma rua, em um *beco* que vai para as *terceiras*⁶, a que tambem chamavam *boco da Judaria*⁷, o qual

¹ *Demonstração Histórica*, etc., 1750, pag. 204.

² *Id.*, Ibid.

³ *Tombo da Cidade de Lisboa, Bairro da Rua Nova*, 1755, fls. 18 v. e 19.

⁴ *Mapa de Portugal*, etc., pelo P.^r J. Baptista de Castro, ed. de 1870, tom. III, pag. 106.

⁵ *Extremadura*, liv. 1, fl. 119 v.

⁶ *Chancelleria de D. Pedro I*, liv. 1, fl. 113 v., era 1403 (anno 1365).

⁷ *Chancelleria de D. João I*, liv. IV, fl. 73 v., era 1460 (anno 1422).

devia approximadamente ficar em frente da Rua dos Ourives do Ouro, onde a nossa estampa mostra um pequeno beco ou saguão. Aquella porta, tanto de ingresso para a judiaria, como para as terceñas, parece que indiferentemente lhe chamavam Porta das Taracenas ou da Judiaria; assim o vemos em dois documentos do mesmo anno (1327):
*.... casa na judaria nova, á porta da minha (do rei) taracena; ao levante, a rua nova da dita villa de Lisboa, ao poente o logar que chamam Morraz, ao agrião (norte) a porta nova da dita judaria, a avrego (sul) o muro da minha taracena*¹. — *.... casa na judaria nova; ao levante a porta da dita judaria e casas d'el Rei; ao poente outrosim outra porta d'essa judaria, e casas d'el Rei da rua de Morraz; a avrego (sul) rua publica (Rua da Judiaria), e o muro da taracena*². Esta ultima citação, além d'isso, mostra-nos a terceira porta da Judiaria, a qual se abria sobre a Rua de Morraz.

Voltando á porta que ficava no topo oriental da Rua das Terceñas, vemos que era fronteira á Casa da Moeda: *.... casas que estão na judaria nova, á entrada da dita judaria, como (quando) entram pela porta d'apar da nossa casa da moeda da dita cidade; as quais tem duas saídas, uma para a rua que vem da dita moeda (onde ser o Beço da Judiaria, a que acima nos referimos), e outra com a dita judaria (rua) (1435)*³. — *.... casas que são no canto da porta por onde entram á judaria nova, á porta da moeda (1436)*⁴.

Mostrámos a existencia de *uma das torres* das terceñas, que ficava quasi fronteira á Ermida de N. S.^a da Oliveira, porém fóra da Judiaria Pequena; muitos documentos dizem: *e tem uma torre das terceñas*⁵, o que parece dar a entender que as terceñas eram protegidas por mais de uma torre. E efectivamente assim acontecia; encontram-se varias confrontações de sotões e casas na Judiaria Nova, que *partem com uma torre*⁶, a qual parece dava passagem, por baixo, á Rua da Judiaria: *.... dois sobrados na judaria pequena da porta da moeda; os*

¹ Chancellaria de D. Afonso IV, liv. iii, fl. 11, era 1365.

² Id., liv. iii, fl. 11 v, era 1365.

³ Extremadura, liv. x, fl. 153 v.

⁴ Chancellaria de D. Duarte, liv. i, fl. 207.

⁵ Chancellaria de D. Pedro I, liv. i, fl. 16, era 1395 (anno 1357). — Chancellaria de D. João I, liv. ii, fl. 17, era 1427 (anno 1389); etc.

⁶ Chancellaria de D. Fernando, liv. ii, fl. 77, era 1412 (anno 1381). — Extremadura, liv. vii, fl. 36, anno 1447.

*ditos sobrados são os dois de todo acima da torre das pombas, e debaixo d'estes estão outros sobrados; e parte a dita torre em que os ditos sobrados estão (de tres lados com casas do rei) da outra parte com o muro do dito armazém (do reino), e por debaixo vae a dita rua publica que foi judaria (1501)*¹. Esta, quanto a nós, devia ser a outra Torre das Tereenas, mas que por se achar mettida no meio da judaria nunca a encontramos assim mencionada; da mesma forma, a primeira, depois que junto d'ella se installou a Casa da Moeda, deixou de ser chamada Torre da Taracena, para passar a ser Torre da Casa da Moeda.

Esta *torre das pombas* aparece mencionada entre varias propriedades do rei, comprehendidas sob a epigraphe *Título da Rua que foi judaria d'apar da moeda (1506)*²; porém no mesmo inventario sob o titulo *Rua de Villa Franca e Fangas da Farinha*, faz-se referencia a uma *torre sobradada à porta de villa nova que foi judaria (1506)*³, de onde parece inferir-se que havia duas torres na Rua da Judaria, e uma d'ellas à porta que se abria no extremo occidental.

Tinham pois as tereenas pelo menos tres torres defensivas. No meado do século XVI encontramos menção de uma Torre de Maracote: *.... casas em Lisboa, na rua da Tanoaria, que partem da banda do leste com a torre de Maracote, e da banda do sul com os armazéns, e das outras partes com rua das fangas da farinha (1554)*⁴; é talvez a ultima das torres da Judaria Nova, a que acima nos referimos.

Muito mais tarde, nos principios do século XVIII, ainda pareceria que se tratava da mesma torre, se não fossem as dimensões interiores (7 braças ou 11^m,48,?) que tinham umas *casas chamadas da Torrinha, sitas na calcetaria*; as suas confrontações eram as seguintes: *da parte do sul partem com a escada da capella real, por onde se servem os capelões d'ella; e da banda do norte com a casa da moeda d'esta cidade, e do poente com a dita rua que vae da calcetaria para o arco do ouro (1702)*⁵.

*

Na pequena enseada que na foz do regueirão que vinha do norte formava o Tejo, protegido dos ventos da barra pelo escarpado do monte

¹ *Extremadura*, liv. II, fl. 137 v.

² *Livro dos Proprios das Casas e Heranças d'el-Rei Nossa Senhor*, n.^o de ordem 93, fls. 18 v e 20.

³ *Id.*, ibid., fls. 17 e 18.

⁴ *Chancelleria de D. João III*, liv. LIII, fl. 68.

⁵ *Chancelleria de D. Pedro II*, liv. XLIV, fl. 339.

de S. Francisco, tinham os nossos primeiros reis escolhido o porto para abrigo das suas galés. Porém ao longo de toda a praia que corria de um a outro lado do valle da Baixa, havia, em remotas eras, estaleiros para construção e varadouro de navios.

Em um *Repertorio dos bens de D. Dinis em Lisboa, feito na era de 1337* (ano de 1299), e copiado por Fernão Lopes na era de 1459 (ano de 1421), figura, sob o título de taracenas e outros, como propriedade do rei, o seguinte: *x sotanos et x solia insimul conjunctas aderedor ante galeas; in solo desuper galeis, contra monasterium sancti Francisci, VIII sobratos et VIII sotanos; in rua quae dicitur rua nova, quae continet se de una parte cum galeis, contra occidentem, et de alia parte cum galeis contra orientem, XXX, scilicet XV solia et XV sotanos totos insimul conjunctos; habet dominus rex XII taracenas cum XII galeis apud ripariam*¹.

Este extracto claramente nos mostra que a Rua Nova terminava em 1299 ao oriente e ao poente com *galeis*, isto é, com tercenhas. As tercenhas do lado occidental, as *taracenas in collatione sancti Juliani* (1299)², ou as *Casas da Galeas*, a que se refere uma carta de contrato de 1294³, e onde D. Dinis fazia terminar a parte do muro a cuja construção se compromettia, duraram até ao princípio do século XVI. As do lado oriental, na freguesia de Santa Maria Magdalena, que não são mencionadas no mesmo documento de 1294, parecem não ter passado além do fim do século XIII.

Do tempo de D. Sancho II há um documento pelo qual João Johannes, carpinteiro, e Ouroana Ricardes, faziam cedencia da renda de umas casas *quas habemus in parrochia sancte Marie Magdalene, circa palatium navigiorum regis* (1237)⁴.

Vinte e tres annos depois, tendo D. Afonso III mandado tomar a *Johanni Johannes, carpentario de Riparia Ulizbone, casam quam ipse fecit super portale que est inter barbacanam et palatium ubi ego mandavi fieri meas fanegas*, e reconhecendo que não tinha direito algum à dita casa, mandou que fosse restituída ao seu proprietário (1260)⁵.

¹ *Livro dos Bens dos Proprios dos Reis e das Rainhas*, fl. 18 v.

² *Id.*, fl. 18 v, era 1337.

³ *Chancellaria de D. Dinis*, liv. II, fl. 81 v, era 1332.

⁴ *Mosteiro de Chelas*, maço 9, n.º 175, era 1275.—Vem também citado, sem indicação de origem, na *Monarchia Lusitana* (Quinta parte da), pelo Dr. Fr. Francisco Bransão, 1650, fl. 22 v.

⁵ *Chancellaria de D. Afonso III*, liv. I, fl. 42, era 1298.

Como o local das fangas era na freguesia da Magdalena, perto da Alfandega e das Carneçarias¹, quer a casa mencionada no ultimo documento seja a que se refere o anterior, quer não seja, comtudo o *palotium navigiorum regis*, na freguesia da Magdalena, em 1237, devia ser a tercena, *galeis*, com a qual em 1299 a Rua Nova *continet se, de alia parte, contra orientem*.

Nas tercenhas junto com a Judiaria Nova abrigavam-se as galés reaes de D. Afonso IV², de D. Fernando³, e provavelmente dos reis anteriores e seguintes.

No reinado de D. Dinis já existia *porto de Lisboa*, que talvez fosse constituído pelas tercenhas do rei; D. Dinis querendo *fazer graça e mercê a vós, Abril Eanes, guarda do meu porto de Lisboa, tenho (o rei) por bem, e mando que vós façais sobre aquella travanca (sic) da pedra do cais da Oira de Lisboa, que eu ahí mandei fazer, umas casas de morada* (1305)⁴.

Já vimos que a Rua da Judiaria Nova era também chamada Rua das Tercenas e que estas ficavam de lado do sul, talvez separadas d'aquela rua por um muro da tercena; uma das portas da judiaria era também porta da tercena: casa na judiaria nova, à porta da minha (do rei) tercena d'essa villa; ao levante a rua nova da dita villa de Lisboa; ao poente o lugar que chamam Morraz; ao aguião (norte) a porta nova da dita judiaria; a avrego (sul) o muro da minha tarecena (1327)⁵.

Em tempo de D. João I as tercenhas chegavam, do lado oriental, pelo menos até defronte da Ermida de N. S.^a da Oliveira: duas casas de quatro portas, apar de S.^a Maria da Oliveira, ambas juntas, e partem d'aguião (norte) com rua pública (Rua Nova), do avrego (sul) com as Taracensas, e tem uma torre das ditas Taracensas (1389)⁶.

São numerosos os documentos que nas confrontações de casas da Judiaria Nova dizem que partiam pelo sul com as Taracensas ou com

¹ Veja-se o capítulo intitulado *Algumas Ruas da Freguesia da Magdalena*, no nosso trabalho sobre «As Muralhas da Ribeira de Lisboa».

² Chancelleria de D. Afonso IV, liv. iii, fl. 14 v, era 1366 (ano 1328), duas citações.

³ Chancelleria de D. Fernando, liv. i, fl. 63, era 1408 (ano 1370).

⁴ Chancelleria de D. Dinis, liv. iii, fl. 40, era 1343.

⁵ Chancelleria de D. Afonso IV, liv. iii, era 1365.

⁶ Chancelleria de D. João I, liv. ii, fl. 17, era 1427.

casas da Taracena¹: *sobrado na rua das tercenas*; (ao levante e poente eram casas de judeus); *a aguado* (norte) *as minhas* (do rei) *casas da rua de Morraz*; *a avego* (sul) *as turacenas em que são as minhas galés* (1328)².

Tinham as tercenas um *muro*³, que não sabemos se seria obra de fortificação a que estivessem encostadas as tercenas, ou uma das paredes mestras dos armazéns reais; achava-se guarnecido de torres, e fazia naturalmente a continuação da muralha construída por D. Dinis para fechar o valle da Baixa às incursões dos piratas.

Nos fins do século XV, e princípios do XVI, tratavam D. João II e D. Manuel, de remover para outros locaes as tendas de ferreiros que estavam junto com as tercenas, a fim de deixar desembaraçado o espaço para recolher as mercadorias que vinham das conquistas, e para a construção dos grandes armazéns das Casas da Mina, da Guiné e Índia, e do Paço Real da Ribeira⁴.

As tercenas ainda aparecem citadas em um documento de 1503: *tenda que parte por detrás com as tercenas do dito senhor* (o rei), *e por diante com rua publica da dita cidade*⁵; depois disso, pela terraplenagem da praia que lhes ficava fronteira, para a construção do terreiro, e do paço neste, as tercenas são invocadas apenas como uma recordação⁶.

Em outro trabalho nosso vimos que a mais funda depressão do terreno firme que fica, inferiormente ao nível das águas do Tejo, em frente da Praça do Commercio (Terreiro do Paço), se inclinava para jusante da corrente do rio. Este facto é perfeitamente natural; no ponto de confluência de uma corrente secundária com outra mais importante,

¹ *Chancelleria de D. Afonso IV*, liv. m, fls. 11 v e 12, era 1365 (anno 1327).

² *Id.*, liv. m, fl. 14 v, era 1366. — *Chancelleria de D. Fernando*, liv. i, fl. 137, era 1411 (anno 1373). — *Id.*, liv. i, fl. 31 v, era 1406 (anno 1368).

³ *Chancelleria de D. Afonso IV*, liv. m, fl. 14 v, era 1366 (anno 1328).

⁴ *Chancelleria de D. João II*, liv. viii, fl. 25 v, anno 1485. — *Extremadura*, liv. vi, fl. 261, anno 1495. — *Id.*, liv. ix, fl. 242, anno 1503.

⁵ *Extremadura*, liv. ix, fl. 242.

⁶ *Elementos, etc.*, por E. Freire de Oliveira, 1.^a parte, tom. viii, pag. 548, anno 1685.

quer o movimento da agua seja sempre no mesmo sentido, quer seja alternadamente em sentidos contrários, como acontece no caso em que ha fluxo e refluxo de marés, a linha de maior profundidade do affluent tem sempre tendencia para se desviar para o lado da foz da corrente principal.

A linha do *thaliceg* do esteiro da baixa seguia a Rua dos Ourives do Ouro; da Rua Nova para o sul devia continuar obliquando para jusante, e o impeto da corrente do Tejo, que era então muito mais forte do que hoje, produziu ou provocou o desmoronamento de parte do monte de S. Francisco, minando a sua base que mergulhava no Tejo, de forma que originou ahi um promontorio ou um escarpado, a que deram o nome de *barroca*.

Já talvez no tempo dos musulmanos haviam lançado entulho na base do escarpado, no sitio das actuaes Praça do Municipio e Rua do Arsenal. O aterro ou campo que ficava onde é a Praça do Municipio, junto das tercenas do rei, já em tempo de D. Diniz se chamava a Oira, e nesse havia um caes mandado fazer pelo mesmo rei, como atrás vimos¹.

No tempo de D. Affonso IV encontramos pela primeira vez mencionada a porta da *Ogra*², de onde se deduz naturalmente que já existia a muralha em que esta porta se abria. A sua situação era approximadamente a indicada na estampa, e corresponde sensivelmente á entrada principal do Arsenal da Marinha³.

Em 1329 fez D. Affonso IV doação á Camara de Lisboa, *do campo d' porta da Ogra, onde seccavam o pescado, para a camara ali construir casas, eental gissa q̄ ssejam as ruas b̄d espacosas, e q̄ lexem grande espaço entre as casas e as farcenas; out̄ ssy fizede q̄ lexem contra o mur espaço tam grande, p̄ q̄ possam andar as gentes e folgar⁴*.

Passados 23 annos voltou para a posse do rei, por escambo, um tempo que o dito concelho ha na dita cidade, no logar que chamarão a *Ogra*, em o qual campo nosso senhor el Rei D. Affonso o 4.^o soe de ter suas galés, pelas divisões que ahi são postas, de guisa que possam ahi fazer farcena para estarem quatro galés, e outro sim o campo em

¹ *Chancelleria de D. Diniz*, liv. m, fl. 40, era 1343 (anno 1305).

² *Elementos, etc.*, por E. F. de Oliveira, 1.^a parte, tom. I, pag. 97, era 1367, (anno 1329).

³ Não podemos entrar aqui em detalhes sobre as deduções que nos levaram á fixação do local da porta da Oura, e recebímos o leitor para o nosso trabalho sobre «As Muralhas da Ribeira de Lisboa», capítulo sobre *A Muralha da Porta da Oura*.

⁴ *Elementos, etc.*, por E. F. de Oliveira, 1.^a parte, tom. I, pag. 97, era 1367.

que são as casas em que o Rei tem a madeira, juntas com o muro das tercenhas, e uma casa que é contra o mar, que fez o almoxarife da terceira para ter madeira.

Pretende alguém ver neste documento a origem do nosso Arsenal da Marinha¹, opinião que não compartilhamos.

Sob o ponto de vista histórico, notaremos que as tercenhas são anteriores a D. Afonso IV, e conjecturamos que já existiam naquela sítio antes da conquista cristã em 1147; sob o ponto de vista topográfico, estas doações de campos e casas não eram no sítio do actual Arsenal da Marinha, mas sim, segundo parece, junto do muro das tercenhas, cujo local era o primeiro lance da actual Rua de El-Rei (dos Capelistas) indo da Praça do Município.

Vimos que D. Afonso IV tinha as suas galés nas tercenhas, e o campo à porta da Oura, bem como o campo em que são as casas em que o Rei tem a madeira, ficavam junto das tercenhas. Por outro lado a margem do Tejo formava então ainda ali uma concavidade, abrigada dos ventos da barra pelo escarpado do monte, e também talvez pela muralha da porta da Oura, e portanto era mais natural que se recolhessem ali as galés do rei, do que na praia ao sul da muralha, onde está agora o Arsenal da Marinha, que naquela época, por a praia apresentar uma linha convexa, ficava completamente desabrigada dos ventos do quadrante entre sul e oeste.

O aterro também não devia ser muito extenso ao sul da muralha, porque, como regra geral, começa-se sempre por entulhar as partes concavas das margens, e quando em 1294 D. Diniz construiu a sua muralha, ainda teve de alargar contra o mar duas braças, para fundar a essa distância o muro².

Até D. Manoel não se encontra nos documentos referência clara a quaisquer outras tercenhas que não sejam as que ficavam contíguas com a Judiaria Nova. Fernão Lopes dá a entender que em tempos de D. João I não havia ainda senão aquelas tercenhas: o mestre reyose a cavalo muito depressa à Ribeira, e entrou pela porta da Terceira³, e fallando da porta da Oura diz que he junto à ribeira (aliás com a beira)⁴, de (aliás da) agoa⁵, por onde devemos concluir que

¹ *D. João I e a Aliança Inglesa*, pelo Conde de Villa-Franca, 1884, pag. 257.

² *Chancelleria de D. Diniz*, liv. II, fl. 81 v, era 1332 (anno 1294).

³ *Chronica delrey D. Ioam I*, 1.ª parte, 1644, pag. 253.

⁴ É a versão exacta, como pode ver-se na chronica manuscripta que existe no Archivo Nacional da Torre do Tombo.

⁵ *Chronica delrey D. Ioam I*, 1.ª parte, 1644, pag. 193.

nessa época ainda era pequena a extensão da praia defronte da porta da Oura.

Foi D. Manoel quem mandou fazer o terreiro que está diante dos paços da ribeira de Lisboa, que era tudo praia¹, e da mesma época datam também as primeiras tendas, tercenas e construções ao sul da muralha da Porta da Oura, onde foi e onde é ainda o principal estaleiro de Lisboa ou Arsenal da Marinha².

*

Escreveu I. de Vilhena Barbosa que ficavam as tercenas navaes, primeiro arsenal que houve em Lisboa e no reino digno de tal nome, situadas no local a que actualmente chamamos «Ribeira Velha», e que nessa época (D. Fernando) era um terreiro muito vasto que se estendia por fora da cerca de muros da cidade, e banhado pelo Tejo. Neste sítio ha memória de se construiram embarcações do estado em tempo del-rei D. Sancho II³.

Depois do exposto, vemos que esta asserção é inexata, e resultou da falsa interpretação dos documentos, e da confusão topographica dos locaes. O local da Ribeira Velha foi conquistado ao Tejo posteriormente ao aterro do Terreiro do Paço⁴.

Podemos aproximadamente acompanhar o raciocínio que levou os autores modernos a collocar a judiaria e as tercenas no sítio da Ribeira Velha.

Foi Fr. Francisco Brandão o primeiro que disse, baseando-se no documento já citado, do tempo de D. Sancho II, que existia no cartorio do Mosteiro de Chellas⁵, que as primitivas tercenas reaes eram situadas na freguesia da Magdalena⁶; acrescenta que pouco distante, e quasi contiguas (às taracenas) se edificou a Judiaria nova em tempo del Rey Dom Afonso Quarto⁷; diz mais, como viu nos livros das Chan-

¹ Chronica do sereníssimo Senhor D. Manoel, por Damiam de Góes, 1749, parte 4., pag. 600.

² Sobre este assunto ainda reenviamos o leitor ao nosso trabalho sobre «As Muralhas da Ribeira de Lisboa», capítulos sobre Do Corpo Santo ao Terreiro do Paço, e O Terreiro do Paço e o Palacio da Ribeira.

³ Archivo Pittoresco, vol. VIII, 1865, pag. 143.—Id., vol. VI, 1863, pags. 129 e 297.

⁴ Veja-se o capítulo sobre O Terreiro do Paço e o Palacio da Ribeira, do nosso trabalho sobre «As Muralhas da Ribeira de Lisboa».

⁵ Mosteiro de Chellas, maço 9, n.º 175, era 1275 (anno 1237).

⁶ Mosarchia Lusitana (Quinta parte da), fl. 22 v.

⁷ Id., fl. 22 v.

cellarias, que as casas da Judiaria Nova partiam do norte com casas que estavam na Rua de Morraz.

Tercenas reaes na freguesia da Magdalena, houve-as certamente; eram as que ficavam perto do extremo oriental da Rua Nova, ou o *palatium navigiorum regis*; mas não confinavam com a judiaria, nem ficavam próximas da Rua de Morraz.

Ora Fr. Francisco Brandão, na impossibilidade de conciliar a situação da Rua de Morraz, que os livros das *Chancellarias* lhe diziam ser na freguesia de S. Julião, com o *palatium navigiorum regis*, que, segundo o documento, era na freguesia da Magdalena, e havendo já desde muito tempo desaparecido, tanto a Judiaria Nova como as tercenras, e finalmente, ignorando qual a rua que antigamente se havia chamado Rua de Morraz, resigna-se a não precisar, nem marcar aproximadamente, a situação da Judiaria e das tercenras.

Em 1734 imprimiu-se um folheto que parece ser escrito no Reinado de D. João o III (menos o último §)¹, que tem por título: *Memória do celebrado galeão São João, Chamado vulgarmente o Bota-fogo, etc.* Este folheto, atribuído ao Dr. Jorge Coelho, diz que se limpou o sítio das Portas do Mar, para a construção do galeão, em 1533-34², e a coincidência de haver também ali um porto de abrigo, levou à conclusão de que havia nesse tempo, e portanto anteriormente, defronte das Portas do Mar em Lisboa, umas tercenras ou estaleiros de construção de grandes navios.

Este local era na freguesia da Sé, mas I. da Costa Quintella³, e depois I. de Vilhena Barbosa⁴, não duvidam referir a elle a situação do *palatium navigiorum regis*, do reinado de D. Sancho II, e anno de 1237, quando o documento respectivo diz que ficava este na freguesia da Magdalena.

Admittida pois a situação das tercenras na Ribeira Velha, e na ignorância de qual a rua que se havia chamado Rua de Morraz, foram, naturalmente, os autores modernos levados a collocar na mesma Ribeira Velha a situação da judiaria, que lhe ficava *pouco distante, e quasi contigua*.

E era tal a convicção, que quando mesmo alguma judiaria houvesse na Ribeira Velha seria a que os documentos chamam Judiaria Nova ou

¹ *Annaes da Marinha Portuguesa*, por I. da Costa Quintella, tom. I, 1839, pag. 410, nota.

² *Loc. cit.*, pag. 9.—*Annaes*, etc., por Quintella, tom. I, pag. 410, nota.

³ *Annaes*, etc., tom. I, pag. 17.

⁴ *Arquivo Pintoresco*, vol. VIII, 1865, pag. 143.

Pequena, e não a Judiaria Velha ou Grande. Não obstante, confundindo uma com outra, pela dificuldade de lhes fixar a situação topographica, e os respectivos limites, vemos A. Herculano, levado também pela identidade de denominações, de factos relativos a epochas diversas, e de descrições applicáveis a mais de um edifício, considerar a Igreja da Conceição Velha como representante da synagoga principal da Judiaria Velha.

Ignacio de Vilhena Barbosa, não conseguindo fixar as tercenas no seu exacto lugar, combateu todavia a idéa da judiaria na Ribeira Velha, e indicou vagamente a situação da sua synagoga grande¹; porém na esteira do nosso grande historiador tem seguido muitos escriptores contemporaneos, e de tal forma estão pegadas ao local da Ribeira Velha, as antigas Tercenas Reaes, a judiaria, e a esta o nome de Villa Nova de Gibraltar, que desfazer estas lendas se nos afigura trabalho extremamente difícil.

*

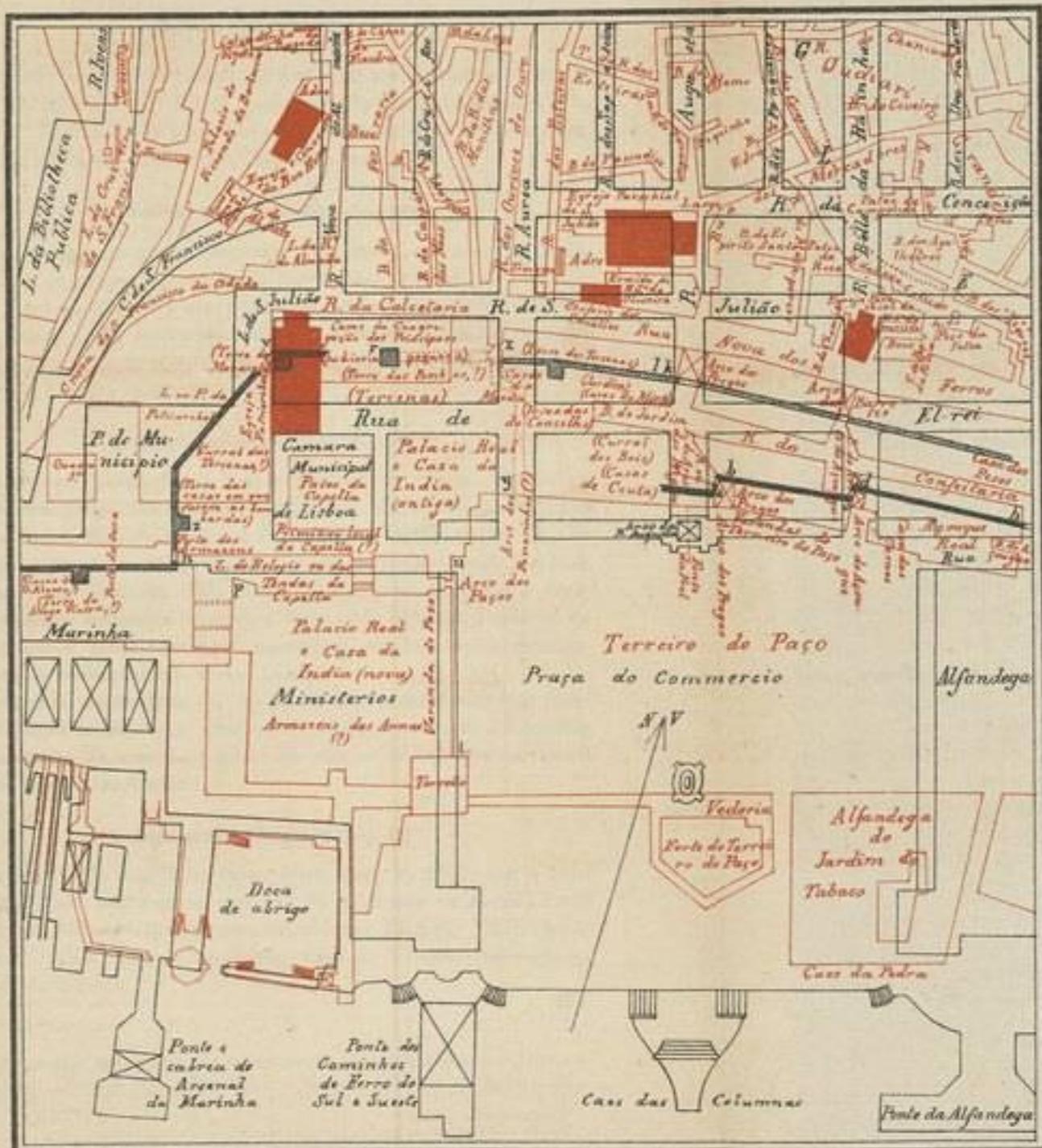
Resumindo. É provável que em toda a extensão marginal de Lisboa tivesse havido, desde remotas eras, estaleiros de construção; mas sem entrar no domínio conjectural ou de suposição, o que os documentos conhecidos nos dizem é que as primeiras tercenas que houve em Lisboa, propriedade do Rei ou do Estado, não eram no sítio da Ribeira Velha, que nesse tempo ainda não havia sido conquistado ao Tejo, mas sim, umas pelo sítio do antigo Largo do Pelourinho, que só duraram até aos fins do século XIII, e outras, que permaneceram até ao fim do século XVI, ao sul da Rua da Calcetaria, ou na actual Lisboa, onde se abre o primeiro lance da Rua de El-Rei (dos Capelistas), entre a Praça do Município (Largo do Pelourinho) e a Rua Aures (do Ouro). No local da Ribeira Velha, como no Terreiro do Paço, e em todas as praias da marinha de Lisboa houve estaleiros de construção, alguns dos quais chegaram quasi até aos nossos dias².

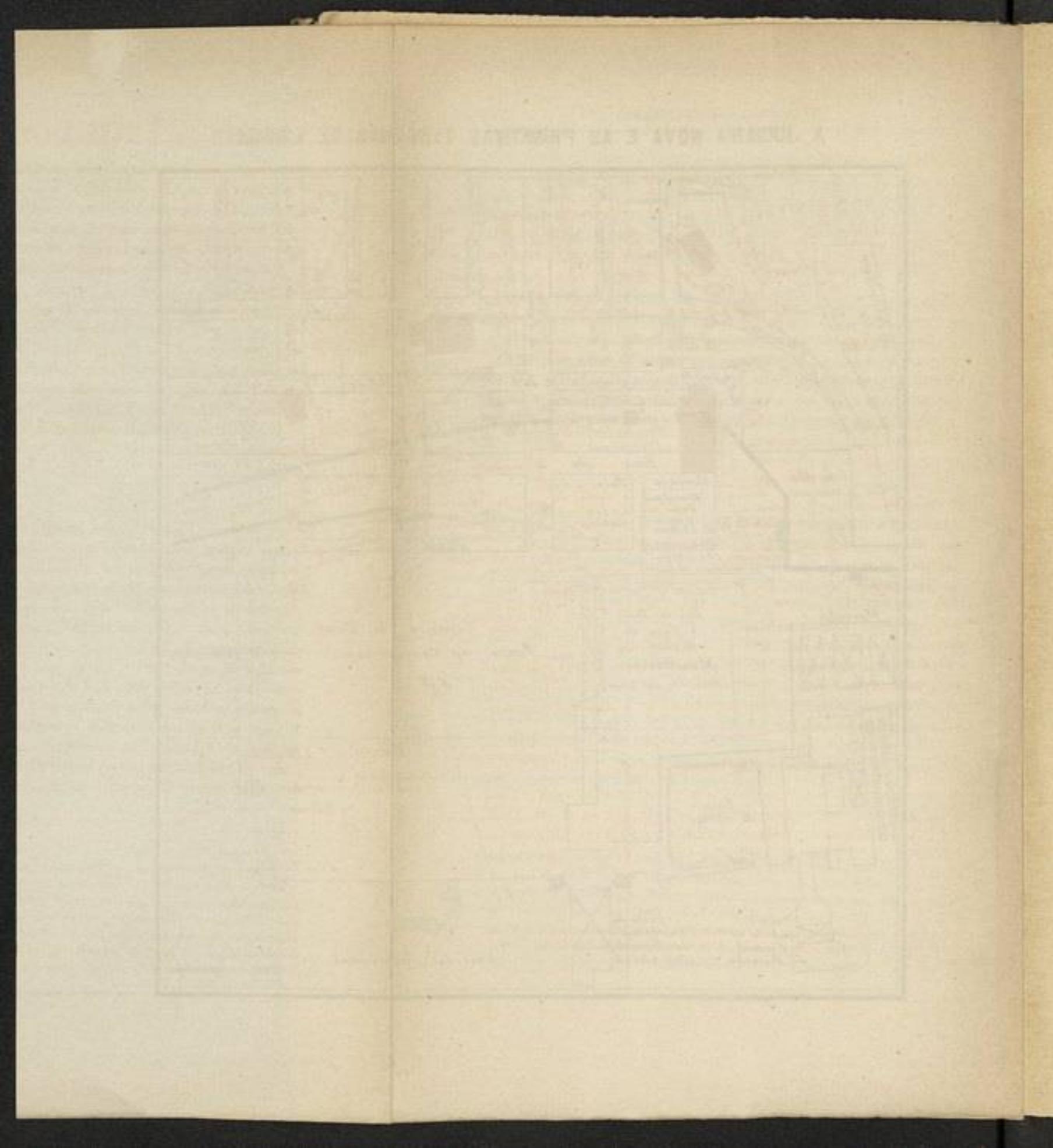
A. VIEIRA DA SILVA.

¹ *Archivo Pintoresco*, vol. IV, 1861, pag. 226; — *Id.*, vol. V, 1862, pag. 358.

² O sr. José Cândido Correia, na sua *Memória acerca das Construções e Armações Navaes*, que precede o *Catálogo Oficial dos Objectos enviados à Exposição Industrial Portuguesa, em 1888* (Edição oficial, 1888, pag. 5 a 8), apesar das citações que apresenta, que lhe merecem uma limitada confiança, deixa em dúvida a fixação do local do primitivo Arsenal, dizendo que a tarefa não seria fácil talvez, apesar de tudo o que investigassemos (o autor da Memória).

A JUDIARIA NOVA E AS PRIMITIVAS TERCENAS DE LISBOA





Notas epigraphicas

Por estar ausente de Lisboa, só pude ver em provas de pagina os artigos destinados ao n.º 4 d-*O Archeologo Português* (Abril de 1901), e por isso faço aqui em separado algumas notas que, se tivesse lido os artigos ainda em manuscrito, lhes teria juntado.

1. Inscrição de Rebordões (pag. 96)

Dos tres monumentos é funerario pelo menos o que tem o n.º 2. Não gosto de propor correções a inscrições, sem as ver, ou sem possuir bons decalques d'ellas; por isso não me aventuro a dar das quatro linhas d'esta inscrição uma interpretação completa, e só assinalo o que é claro:—ONIS, final de um nome em genetivo da 3.ª declinação; F^l ^{liss}; A(nnorum) LXX.

2. Inscrição de Argosello (pag. 97)

A primeira inscrição (n.º 4) é tambem funeraria. Ali se lê: CLOVTINA (ou CLOVTINA?) TRITI AN XXX; isto é «Cloutina (ou Cloutiana), filha de Trito (ou Tricio), de 30 annos». De Cloutina não acho exemplo, e só de Cloutiana, sob a forma grega *Cloutiane*, no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 523, numa inscrição de Emerita; é vocabulo de origem celta¹. O genetivo *Triti* pode sê-lo de *Tritus* ou de *Tritius*; ambos estes vocabulos aparecem em inscrições peninsulares: vid. o indice do vol. II do *Corpus*.

O segundo monumento (n.º 5) parece ser antes divino que funerario, a julgar da figura do quadrupede; todavia a roseta é frequente nas inscrições funerarias, e parte de uma se vê tambem na inscrição que acabo de estudar.

3. Inscrição de Lagomar (pag. 98)

Esta inscrição vem já no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 6293 (sem o desenho); diz-se ahi, por engano, que ella foi publicada na *Revista Lusitana*. A sua leitura não offerece dificuldade: FLAVO FRON(tonis) AN(norum) LXV, isto é: «a Flavo, filho de Frontão (fallecido na idade) de 65 annos».

¹ Como nestas inscrições não se encontram outras palavras com letras ligadas, talvez *Cloutina* seja a boa lição. O exame minucioso da pedra poderá resolver a dúvida.

4. Inscrição de Pedregão Pequeno (pag. 105)

A última letra da inscrição, representada pelo algarismo «5», é evidentemente «S». O texto é pois:

CICERO
MANCI
NABIAE
L·V·S

O que quer dizer: «Cicero, filho de Mancio, cumpria de boa mente o voto a Nabia».

Ela vem já no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 5623, tendo sido extraída dos mss. de Moreira¹.

Admiro-me que Hübner, a propósito do nome *Manci*, diga no commentario «fortasse *Manti* vel *Mantai*», e o considere como estrangeiro «peregrinum», quando temos aqui claramente como nome proprio de um barbáro o cognome romano *Mancius*, que em certa época passou à classe dos gentilícios. Além disso, no índice do Supplemento do *Corpus*, pag. 1086, o referido epigraphista appõe um asterisco a *Manci*, para indicar que este vocabulo é duvidoso. O Sr. Holder também, no *Alt.-celt. Sprachschatz*, II, 401 e 694, ao lado da boa ligão *Manci* = *Maneii*, cita inutilmente *Manti* e *Mantai* (embora com interrogação).

Nabia era, como creio, uma deusa aquática, provavelmente de uma fonte. Seu parente era, quanto a mim, *Tongenabingus*, adorado em Bracara, palavra que se decompõe em *Tonge-nabi-agus* (suff. -agus = -acus), e que creio significar em língua celta um deus por quem se jura. De *Nabia* se conhecem outras inscrições achadas em Portugal e em Hespanha. — Deste assunto me ocupo mais desenvolvidamente no vol. II das *Religiões da Lusitânia*, que está no prelo.

Paris, Abril de 1901.

J. L. DE V.

Notícias várias

Achado precioso

Numa propriedade denominada *Bailadeiras*, em Aveiras de Baixo, à beira da formosa estrada que da Azambuja conduz a Alcoentre, andando-se a proceder a um alqueire preliminar para meter vinha

¹ No *Corpus* lê-se, por lapso, *Pedregão* em vez de *Pedregão*.

americana, foi encontrada uma formosa amphora de barro vermelho, em magnifico estado de conservação. Apenas foi ligeiramente ferida pelo bico da enchada.

O precioso achado foi immediatamente transportado para casa do proprietario da fazenda, o nosso amigo e illustre fidalgo, Sr. D. Francisco da Silva de Noronha (Vagos), onde foi cuidadosamente lavada e limpa.

Mede mais de um metro de altura, tendo no bojo um diametro de 0^m,4 aproximadamente. Em baixo termina em bico, especie de ferrão, o que torna impossivel conservá-la de pé.

No bojo ha uns hieroglyphos, talvez de grande valor para os entendidos. Ha uma cousa que parece o algarismo 1 e outra muito semelhante ao V calligraphico.

Ainda contém outros arabescos que para os leigos tanto podem ser sulcos e imperfeições do fabrico, como porventura, legendas. Esta amphora estava a dois metros de profundidade.

Um pouco afastado encontrou-se outra amphora, de tamanho enorme, mais alta que um homem, mas, apesar de todo o cuidado com que pretendiam desenterrá-la, ia-se desfazendo á proporção que se ia desacompanhando da terra, não sendo por isso possivel aproveitá-la.

No mesmo local foram encontradas cinco moedas com taes encrustações, que só um numismata poderá determinar-lhes a epocha.

No sitio ha a lenda de que ali existiu uma povoação romana, o que resolveu o Sr. D. Francisco de Noronha a expôr, em Lisboa, o seu achado para os entendidos o examinarem».

(*O Século*, de 30 de Setembro de 1898.)

Porta do côro da Sé de Evora

A gravura representa a porta do côro da Sé de Evora. Está o magistrado com o livro das culpas, a justiça de gladio erguido na dextra e a balança na mão esquerda, o santo que pede clemencia, as almas penadas no fogo purificante, implorantes ambas, a do homem de braços erguidos, a da mulher de mãos postas.—Rezem, roguem o perdão para a fraca humanidade, sugere a escultura da porta aos conegos que vão entoar o canto-chão.

É uma escultura mui perfeita, em carvalho, bem conservada; apenas sob o santo orante se vê um buraco redondo que é de moderna

fabrica; é um buraco para passar o gato, que um conego fabriqueiro mandou abrir, tendo observado que os ratos invadiam o côro.

É uma escultura do sec. XVI; deve ser da época do côro, e este em duas partes está datado: 1562.



Se a porta é obra de arte bem executada e expressiva, o côro é uma maravilha.

Muito conhecido dos visitantes da cidade, não está porém ainda vulgarizado na estampa.

Não temos no país, bem pouco ha no estrangeiro, que se possa comparar á gentileza artística, ao primor de execução que se admira no côro da Sé de Evora. Em puro estylo de Raphael, no espaldar do cadeirado baixo, no grande espaldar do superior sucedem-se os motivos decorativos, as estatuetas symbolicas, os quadros bíblicos, as figuras ornamentaes, os episódios agrícolas e humorísticos, entre pin-gentes e grinaldas de flores e fructas, como nas immortaes *loggias* do Vaticano. Ignora-se ainda o nome do artista, ou dos artistas (porque as variantes no modo de tratar as figuras indicam tres maneiras), mas a alma, o amor d'elles esvoaça por alli, toda aquella obra de fina renascença respira entusiasmo e encanto, que tem vindo, através os tempos, incomparável condão da arte, levantando o espirito de quem a examina, *sursum corda* eloquente na magistral escultura.

GABRIEL PEREIRA.

Protecção dada pelos Governos, corporações officiaes e Institutos scientificos á Archeologia

18. Portaria do Ministerio das Obras Publicas

Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria—Direcção Geral das Obras Publicas e Minas—1.^a Repartição.—Sendo de toda a conveniencia aproveitar e recolher cuidadosamente todos os elementos que possam contribuir para o conhecimento da nossa historia antiga: ha por bem Sua Majestade El-Rei ordenar:

1.^a Que, quando em quaesquer trabalhos e escavações comprehendidas por conta do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, appareçam objectos archeológicos de facil transporte, taes como moedas, utensílios de barro, de metal, de pedra, ou de qualquer outra substancia, bem como lapides com inscrições, estatuas, pedras esculturadas, etc., ainda que não estejam em bom estado de conservação, sejam taes objectos imediatamente arrecadados ou resguardados com todo o cuidado, comunicando-se o achado á Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, a fim de serem os objectos encontrados transportados para o Museu Ethnologico Português;

2.^a Que, quando aparecerem ruinas de edificios antigos ou monumentos de certa grandeza, se não proceda á sua destruição, e se comunique tambem o facto á mesma Direcção Geral, aguardando-se que se decida superiormente se taes monumentos e edificios devem ou não ser considerados como padrões historicos;

3.^o Que a determinação feita sob n.^o 1.^o se applica igualmente ao apparecimento de ossadas humanas que pareçam antigas em sepulturas avulsas ou cemiterios, applicando-se a estes e aquellas o disposto no n.^o 2.^o;

4.^o Que todos os funcionários dependentes do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, dêem parte á Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, por intermedio das respectivas direcções geraes, de qualquer apparecimento de ruinas ou objectos archeologicos de que tenham notícia, ainda mesmo que o facto se não dê nos trabalhos ou serviços de que estejam incumbidos.

Sua Majestade El-Rei confia do zélo e dedicação dos funcionários a quem competir o cumprimento da presente portaria que ella será fielmente executada, no interesse da scienzia e do serviço publico.

Paço, em 10 de Abril de 1901.—*Manoel Francisco de Vargas.*

(*Diário do Governo*, n.^o 79, de 11 de Abril de 1901).

Notas de Archeologia Artística

Artes e Indústrias metalicas em Portugal

Serralheiros e Ferreiros

Li com prazer o artigo que, no n.^o 3 do vol. vi d-*O Arch. Port.*, publicou o meu erudito amigo D. José Pessanha sobre *Ferreiros*, e a sua leitura me sugeriu o vir tambem á praça com o meu contingente, não por mero espirito de concorrencia, mas com o sincero intuito de ampliar o estudo de um assunto de innegavel interesse, mas que até agora tem sido escassamente investigado entre nós, assim como tudo o que se refere ás outras artes industriais e até ás bellas-artes.

Não duvido aceitar em principio a superioridade da serralharia artística hespanhola sobre a nossa, mas essa vantagem é devida em grande parte ao estudo que alli se tem feito dos productos d'esta natureza, tornando-os do dominio publico, já pela pena, já pela gravura, havendo pintores que se esmeram em os reproduzir nos seus quadros:—Fortuny, por exemplo. Estou, todavia, convencido que a nossa inferioridade irá desaparecendo gradualmente á proporção que a curiosidade dos investigadores for descobrindo e patentecendo o que ainda não está nesta especialidade, fazendo o seu inventario descriptivo, completando esta resenha com a nota biographica dos artistas, cujos nomes

os documentos tenham conservado. Segundo me consta, o distinto architecto e professor o Sr. Nicola Bigaglia tem consagrado a sua atençao ao assunto, sendo não pequeno o numero de exemplares que tem descoberto e desenhado, alguns dos quaes de valia. Oxalá que este seu trabalho não permaneça longo tempo em carteira e que se dê brevemente á estampa para gloria do artista e para honra da arte portuguesa.

De ha muito que tenho vindo accumulando subsídios para a historia das *artes e industrias metallicas* em Portugal—ourivezaria, moedeiros, fundidores de sinos, armaria, relojoaria, fundidores de artilharia, ferreiros e serralheiros, etc. Acérca dos relojoeiros já publiquei um capitulo ou amostra no meu livro *Artes e Artistas em Portugal*, e subsequentemente dois artigos, um no *Jornal do Commercio* e outro no *Diario de Noticias*, mas são bastantes os documentos que me restam para ampliar este estudo. Dos *fundidores de artilharia* está saindo uma monographia na *Revista Militar*, que em breve se completará em volume. Infelizmente o meu estado de saude não permitirá que eu leve a cabo a minha empresa. Proceder a novas investigações directas não posso por causa dos meus olhos; mas já por muito satisfeito me déra, se pudesse utilizar os materiaes, de que actualmente disponho.

No vol. II da *Revista Archeologica* (1888) publiquei um artigo acérca das *grades de Santa Cruz de Coimbra*, talvez a obra mais importante existente em Portugal no seu genero, podendo rivalizar com as melhores das cathedraes hespanholas. Eram do primeiro quartel do seculo XVI (1520), do tempo da reedificação manuelina, e obra de Antonio Fernandes de quem o Sr. Pessanha apresenta um pormenor biographico inedito.

D'este Antonio Fernandes posso eu dar mais algumas informações, se por acaso se referem a elle, como creio, os documentos que encontrei e de que tirei copia integral.

Antonio Fernandes não fez só as monumentaes grades da igreja de Santa Cruz: fez tambem a estante do côro, pelo preço de 543900 reaes, como se vê por uma ordem de pagamento sem data. Por ella se verifica tambem a existencia de mais tres serralheiros: mestre Martinho, mestre Pedro e Martim Ferreira, encarregados de examinar e avaliar a obra. (Documento n.^o 1).

Sendo ferreiro da Moeda de Lisboa, foi nomeado mestre de todas as obras de ferro do armazem e tereenas do reino, em carta de 15 de Janeiro de 1526. Neste officio tinha a seu cargo a fundição da artilharia de ferro e succeder a João Affonso o Velho. (Documento n.^o 2).

Em carta de 9 de Outubro de 1527 lhe foi feita mercê da tença de 155000 reaes, declarando-se nesta carta que elle seria o mestre de todas as obras de ferro que se fizessem na villa de Thomar, particularidade curiosa que nos leva a suppôr que ainda exista algum trabalho seu no Convento de Christo. (Documento n.º 3).

Em 28 de Setembro de 1528 lhe dava licença D. João III para poder andar em mula. (Documento n.º 4).

Em carta de 7 de Dezembro de 1532 lhe era designada a tença de 155000 reaes. (Documento n.º 5).

Parece que foi Francisco Dias quem lhe sucedeu no cargo de mestre ferreiro dos armazens.

Acérea de Balthasar Fabra ou Fabre, auctor da grade da capella de S. Pedro no claustro da Sé Eborense, encontrei um documento, que me auctoriza a ampliar-lhe a biographia. Se elle porventura veiu da Hespanha ou de outra qualquera parte para a execução d'aquelle obra, é certo que, de adventicio, se tornou permanente, fixando a sua residencia naquelle cidade e estabelecendo ali officina.

Balthasar Fabre tinha um filho por nome Francisco Fabre, a quem D. João III, em provisão de 1552, mandou sair da cidade e seu termo. Não se sabe o motivo d'esta condenação. Cinco annos depois D. Sebastião lhe levantou o castigo imposto por seu avô. Na respectiva provisão, de 13 de Novembro de 1557, se declara que Francisco Fabre tinha mais tres irmãs solteiras, que ajudava a sustentar, assim como ao seu velho pae. D'aqui se deduz que elle continuava no officio paterno. (Documento n.º 6).

Havia dois cargos officiaes de serralheiro: um o dos armazens, ou arsenal, como diríamos hoje, outro dos paços reaes. Se de uns e de outros não alcancei a serie completa, é todavia bastante extenso o seu rol, de que me limito agora a apresentar os nomes, reservando para outra occasião os dados biographicos e os respectivos documentos de onde os saquei.

Serralheiros do armazem:

- João Affonso o Velho.
- Antonio Fernandes.
- Francisco Dias.
- Francisco Pires.
- Lamberto Anriques.
- Antonio Machado.
- Diogo Gentil.
- Gaspar Fernandes.
- André Gonçalves.

Serralheiros dos paços reaes:

Balthasar Gonçalves.
Gaspar Gonçalves.
Antonio Ferreira, relojoeiro.
Jorge Fernandes.
Pero Dias.
André de Noronha.
Geijo Amarello.

É de notar que alguns d'estes ferreiros e serralheiros eram também constructores de relogios de torre.

Alguns eram feitores de estribos e de freios. Mencionarei aqui um Diogo Ortega, serralheiro, feitor de estribearas, para cujo officio o tomara por seu D. Manoel. D. João III lhe passou novo alvará a 25 de Outubro de 1529. (Documento n.º 7).

Darei agora notícia de tres ferreiros alemães, do tempo de D. Afonso V, o que demonstra quanto seria importante o contingente que a industria alemã nos forneceu naquella época:

Jodo Allemão.—D. Afonso V, em 25 de Fevereiro de 1445, confirmou uma carta de privilegio concedida por D. Duarte, em 1434, a João de Lisboa, criado do mestre João Allemão, ferreiro, morador em Lisboa. D. Duarte diz que igual mercê já lhe havia sido feita por D. João. (Chancelleria de D. Afonso V, liv. xxviii, fl. 85).

Goterre Fernandes.—É curioso que este nome foi aportuguesado. O facto, porém, não era excepcional, antes vulgar. D. Duarte o tomou por seu ferreiro. A carta de privilegio é de 12 de Janeiro de 1434, sendo confirmada por D. Afonso V em 10 de Janeiro de 1440. (Chancelleria de D. Afonso V, liv. xx, fl. 22).

Jodo de Allemanha.—Na menoridade de D. Afonso V lhe foi passada carta (29 de Junho de 1439) confirmando a tença de 50:000 libras, que já tinha de D. Duarte. (Documento n.º 8).

Eis os elementos que por ora offereço ao publico sobre a materia, reservando desenvolver esta notícia para mais opportuna occasião.

Já agora não terminarei este artigo sem alludir a uma carta que o distineto architecto o Sr. Nicola Bigaglia teve a bondade de me enviar a 29 de Agosto do corrente anno, em resposta a outra, que lhe dirigi, e na qual lhe perguntava se efectivamente elle se tinha entregue a algum estudo sobre as obras de ferro forjado em Portugal. A resposta foi afirmativa. O illustre professor, coadjuvado pelos seus alumnos, desenharia muitos objectos d'esta natureza e mandou o resultado d'estes seus trabalhos, juntamente com um estudo detalhado sobre

o côro de Belem, ao Congresso Pedagogico de Madrid, sendo depois tudo oferecido ao Museu Industrial da mesma cidade. Transcreverei o periodo final da sua carta, em que se vêem, ainda que succinctamente, algumas notícias e apreciações curiosas sobre o assumpto:

«Sobre o assumpto, posso só dizer a V. Ex.* que ha no país exemplos bellissimos d'esta arte que faz parte integral da architectura. Cito-lhe, e não teria razão de o fazer por serem com certeza conhecidas por V. Ex.* a grade da capella de S. Cosme na Sé de Lisboa, a grade do portico da entrada da Sé de Braga, peça de ferro forjado na qual a dificuldade de execução só pode ser reconhecida por um mestre serralheiro habituado a viver ao lado da forja. Evora é rica de exemplares interessantissimos; e, de data mais recente, mas de uma beleza inexcedivel, as grades e os lampadarios de Mafra e da Estrela.

Não quero esquecer as bellas varandas de janella que ornam a cada passo as ruas de Lisboa, e que o modernismo arranca dia a dia para substitui-las pelas fundidas na *Promittenic*, na *Industrial* e na *Social*!»

DOCUMENTO N.^o 1

Eu elRey maldo a vos Nicolao Leite, recebedor das remadas do moesteiro de Santa Cruz de Coimbra, e no esprivam de voso oficio que do mais prestes dílheiro que teuerdes recebido ou receberdes do rendimento das ditas remadas dees a Antonio Fernández, ferreiro e mestre das obras de seu oficio do dito moesteiro quarença e quatro mill e novecentos rs, que lhe mando dar em comprymiento de pago dos cincuenta e quatro mill e novecentos rs em que foy avallada a estante de ferro, que fiz pera o coro dese moesteiro por mandado dellRey, meu senhor e padre, que sata gloria aja, porque dos dez mil rs he paguo em vos segundo vy por huma certidam asynada por Grygoryo Lourenço, vedor dese moesteiro, feito por J.^o de Figueiredo espryuan da fazenda della e asynada por ambos, em que davaam fee de como a dita estante fora avallada por mestre Martinho e mestre Pedro e Martim Ferreira, serralheiros, na dita contia, e como era pago dos ditos dez mill rs, a qual certidam, ao asynar deste foy rota perante mym, e vos fazelle dos ditos Eliij ix^o rs boo pagamēto, scendo primeirō certo por certidam do dito Grigorio Lourenço feita pello dito J.^o de Figueiredo, e asynada por ambos, em que declare como fica posta verba no useto da dita avallidaçā como he pago em vos, e por este aluara com seu conhecimento maldo aos cōtadores que vollos leuem em conta. Feito.

(Torre do Tombo. — Gaveta 20, n.º 13, n.º 115).

DOCUMENTO N.^o 2

Dom Joahn &c a quantos esta minha carta virem faço saber que confiando eu dant.* fernandes, ferreyro da minha moeda de lix.* que neste me servira bem e fielmente como a meu seruiço compre e querendolhe fazer graça e merce, tenho por bem o ho dou ora daquy em diante por mestre de todas as obras de ferro que vem ao meu almazem e tarecasas do Regno que pertencem ao dito oficio pera estar a entrega dellas e ver se sam taes como devem e a meu seruiço compre e asy as avaliações dellas pera per minha parte refertar e dizer o que

lhe bem e a meu seruço pareceç e asy por mestre dartelharya de ferro que se faz na dita cidade asy e pela maneira que ho elle deve ser e como o foy Joham s.^a ho velho que se fiosu, o qual Amt.^a fernandez nam avera nenhuā mumento posto que ho tequy tevese o dito Joham afenso e em cada huā anno averey emformação de seu seruço e asy lhe farey a merce que me bem parecer, e porem mandalo a dom Amtonio dalmscida, meu contador mor, e aos meus oficiais a que esto pertenceç, que ho metam e pose dos ditos ofícios e lhos leixem servir e deles usar como lhe de direito pertenceç e estar no dito almacem e terceenas e ver as ditas obras e avaliações dartelharya sem diuila nem embargo algū que lhe a ello seja posto, o qual Amt.^a Fernandes jurará em a minha chancellaria aos santos avangelhos que bem e fielmente e como deve serya os ditos ofícios como a meu seruço compre. Dada em almeirim a xb dias de janeiro Gaspar mendes a fez anno de reso sñor Jhesuā Xpo de mill e lv^o xxvj. E eu Damyam diaz o fiz espremer.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, lv. 36, fol. 13).

DOCUMENTO N.^o 3

Dom Joham &c a quilito esta minha carta virem faço saber que querendo eu fazer graça e merce a Amtonio Fernandez, mestre das minhas obras de fero que vam ao meu almacem e terceenas do Reyno e dartelharya de fero que se faz na minha cidade de Lixboa, tenho por bem e me praz que elle tenha e aja de mim de temça em cada huā anno com ho dito oficio e com ho oficio de mestre dartelharya e todas outras obras de fero que daqy em diamante se fizarem na minha vila de Tomar, quymze mill rs, e porem mando aos vedores da minha fazenda que lhos façam asemistar no liuro das graças que nela anda e Ayres do Quymstall meu prondor mor e feitor das minas dos metais que do dinheiro, que receber pera prosymnto e despesa das ferraryas e armaryas, que se na dita vila de Tomar ande fazer, que de janeiro que vem de jbr^o xxvij anos em diamante em cada huā anno des e pagne ao dito Amtonio Fernandez los ditos xb rs e per esta soa carta geral sem mais tyrar outra de minha fazenda e por ho trelado dela que se registara nos liuros do dito Ayres do Quymstall pelo sprivā de seu cargo e conhecimento do dito Amtonio Fernandez, mādo aos meus cōtadores que leuem o dito dinheiro em conta ao dito Ayres do Quymstall ou a quem seu cargo tener que hos pagar (sic) ao dito Amtonio Fernandez, o qual sera obrigualdo a estar na dita vila de Tomar &quanto hy ouver obras pera fazer e lho requer o dito Ayres do Quymstall ou quem seu cargo tener e asy hyra fazer quaequer obras que necessary for: todas as obras que hasy fazer lhe serā pagas, e por firmesa de todo lhe mādey dar esta por mim asynada e assilada do meo sello pēdente. Dada em a minha cidade de Coimbra a ix dias do mes doutubro — Manoel de Moura a fez — de jbr^o xxvij.

(Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, lv. 30 de Despachos, fol. 272 v).

DOCUMENTO N.^o 4

Dom Joham &c a quantos esta minha carta vyrem faço saber que en ey por bem daar lugar e licença a Amtonio Fernandez, mestre das minhas obras de ferro, pera &dar em nulla e faca sem embargo de nā ther cauallo e de minha or-

denaçā em contrario em tall caso feita, e porem ho notifico asy a todos meus corregedores, ouvidores, juizes, justiças officines e pessoas a que ho conhecimento desio pertemcer e lhe mādo que lhe nā vam cōtra yso nem lhe ponhā danida nem embargo allgū por que heu cy por bem darlhe a dita licença como dito he. Jorge Fernandez a fez em Lixboa a xxvij dias de setembro de Jb^r xxvij.

(Torre do Tombo. — Chancelaria de D. João III, fl. 20, fol. 68 v.)

DOCUMENTO N.^o 5

Dom Joham &c a quantos esta minha carta virem faço saber que querendo en fazer graça e merce a Antonio Fernandez, mestre das minhas obras de ferro, que vam no meu armazem e tercenas do Regno e artelharia de ferro, que se faz na minha cidade de Lixboa, tenho por bem e me praz que elle tenha e ajude mim de temça em cada hum anno com ho dito ofício e com ho ofício de mestre da artelharia e todas outras obras de ferro que se daqui em diante fezerem em a villa de Tomar quinze mill rs; E porem mādo aos vendedores de minha fazenda que Ilos façam asestar no liuro dos geeraes que nella andā e no almoxarife ou recebedor de meu armazem de Guine e Indias que do dinheiro que recebem para a despesa e prouimento do dito armazem de janeiro que pason do uno presente de quinhentos e trinta e douz em diante em cada hum ano dee e pague ao dito Antonio Fernandez os ditos quinze mill rs per esta seo carta geral sem mais tirar outra de minha fazenda e pello tréiado della que se registra nos liuros do dito armazem per hum dos escriuios delle e conhecimento do dito Antonio Fernandez mādo aos meus contadores que lesem o dito dinheiro em conta ao dito almoxarife ou recebedor que llo asy pagar e elle sera obrigado ha estar na dita villa de Tomar quando nella ouverem obras pera fazer e llo requerer Aires do Quintall, prouedor moor e feitor das minas dos metais, ou quem seu cargo tiver e asy hiraa fazer quais quer obras que necessarias forem e todas as obras que hasy fizer lhe sejam pagas e o dito Antonio Fernandez tisha outra tall carta geral passada per minha chancelaria, per que avia pagamento dos ditos quinze mill rs do dito Aires do Quintall dos dinheiros que recebya pera provimento das ferrarias da dita villa que soy rota ao assinar desta por eu aver por bem que llo fossem pagos no dito armazem onde elle ha mais côtinuo e necesario pera servir nas obras que cumpre a minhas armadas e em outras de meu serviço o registo da dita carta que estava nos liuros do dito Aires do Quintall se risco e fica posta verba que nā hadaver mais pagamento delles, segundo se viu per certidam de Lancerote de Negreiros escrivam de seu cargo que soy tambem roda e per firmeza do todo mandey dar ao dito Antonio Fernandez esta carta por mim assinada e sselada do meu selo pendente. Pero Auriquez a fez em Evora aos sete dias de dezembro do anno do nascimento de noso Senhor Jhesu^r Xpo de Jb.^r xxxij anos. Fernā d'Aluez a fix escrivar.

(Torre do Tombo. — Chancelaria de D. João III, fl. 19, fol. 27.)

DOCUMENTO N.^o 6

En elRey faço saber aos que este alluara vyrem que Francisco Fabre, filho de Beltesar Fabre, saralheyro, morador na cidade deuora me ūiu dizer que

averá cinqüo anos pouquo mais ou menos que el Rey meu senhor e avo, que sâta gloria aja, pasou hñia prouisão per que maldos que elle Francisco Fabre se sayse fora da dita cidade d'Euora e de seu termo e não trase nella esquilito o dito senhor nñ mñdase o contrario, a qual prouisão não declarava a causa por que fôra passada e que por elle sup' ter na dita cidade demâdas lhe forão passadas outras prouisões pera por certo tempo poder estar nella requerendo sua justiça e que o tempo da deradeira prouisão se acabara havya cinqüo ou seis meses e elle andava ora ausente da dita cidade e termo e tynha a seu pay velho e tres irmãs solteiras que hajudava a sostemtar e andamdo ausente se perdyva de todo e o dito seu pay e irmãs passauão multa necessidade; Pedymdome lhe mñdase alerñtar a dita pena e desterro e lhe dese licença pera entrar e poder estar na dita cydade e seu termo, e visto seu requerimento avendo respeito ao tempo que ha que o dito Francisco Fabre anda ausente da dita cydade e por outras justas causas que me a iso movem, ey por bem e me praz que elle possa daqui em diante entrar e estar nella e seu termo todo o tempo que quiser sem embargo da dita prouisão e lhe ey por haleuñtado o dito degredo lyuremente e mñdo a todas minhas justicas, a que este alluara for mostrado, que em todo o cumprão e guardem como se nelle contem, por que assy ho ey per bem. Fernão da Costa o fez em Lixboa a xij de novembro de jv'b'bj.

Torre do Tombo. — Chancellaria de D. João III, Legitimus e Pecúlia, flv. 5, fol. 419 v.

DOCUMENTO N.^o 7

Dom Joham &c A quitos esta minha carta virem faço saber que por parte de Dioguo Ortega serralheyro me foy apresentado hñia meu aluara de que ho teor tall he: «Eu ell Rey faço saber a quitos este meu aluara virem que Diogo Ortega tinha hñia aluara del Rey meu senhor e padre que sancta gloria aja per que o tomou por meu serralheyro e pera fazer estribearas, o qual aluara estregou uas confirmações pera se confirmar per mim e se perdeu nelas pelo que me pedio por merce que osuesse por bem lhe mandar dar outro tall aluara e visto por mim seu dizer e por ser certo como se o dito aluara perdeu nas confirmações e por mostrar hñia certidã de Bras da Costa escrivã que foy da cozinha do dito senhor que elle dito Diogo ortega tinha este meu aluara, pello qual ey por bem que elle seja meu serralheyro e pera fazer estrybeirias, avendo respeito ao aluara que assy tinha do dito senhor e por sua garda e minha lembrança lhe mñdey dar este aluara per mim asyniado Antonio Paez o fez em Lixboa a bñij dias de mayo de mill br' xxix e porem elle nã avera moradia nem apousentadoria». Pedymdome o dito Diego ortega que osuesse por bem lhe mñdar fazer o dito aluara em carta e pasar carta em forma e queremolhe fazer gruça e merce, tenho por bem e o tomo por meu serralheyro e pera fazer estribearas e porem o notifiquo assy a todos os meus oficiaes pessoas e justicas a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento dela pertenceer e lhes mñdo que o ajá por meu serralheyro e quero que goze de todas as liberdades que tem e de que gozâ os meus oficiaes maçanicos que andâ em meus livros, e mñdo ao meu tesoureiro e oficiaes que lhe dem minhas horas a fazer aquelas que tocarem a seu oficio de serralheyro e destribearas e ao meu apousentador moer que ho mñde apousentar nos lugares onde eu estiver assy como aos meus oficiaes maçanicos e nos lugares das apousenta-

dorias sera yso mesmo apousentado por seu dinheiro que elle pagara a sua custa e por certidã dello lhe maledy dar esta carta por mim assinada e asclada com o meu selo. Antonio Paez a fez em Lixboa a xxv dias d'outubro de mill v^o xxix.

(Torre do Tombo, — Chancelaria de D. João III, liv. 17, fol. 129 v.)

DOCUMENTO N.^o 8

Dom Afonso &c A quantos esta carta virem fazemos saber que per o liuro da nossa fazenda se mostra que Joham d'Alemania¹, ferreyro, morador em esta cidad de Lixboa, auia de tecnia dell'Rei meu senhor e padre etc. em cada huil no no nosso thesoureiro da dita cidad cinqnoenta mill libras e porque a nos praz de as ell auer de nos enquinto nossa merce for, assy e pella mancira que na ell auia em uida do dito senhor, lhe mandamos dar esta nossa carta pera a teir pera sua guarda e pera per ella requerer em cada huil ano outra nossa carta per que lhe taes dinheiros sejam pagos. Porem mandamos aos needores da nossa fazenda e espruinaes della que lha dem; unde all non façades. Dada em Lixboa xxix de junho per a senhora Rainha e ifante dom P.^o — Rei Uaua a fez era xxxix anos.

(Torre do Tombo, — Chancelaria de D. Afonso V, liv. 19, fol. 29 v.)

SOUZA VITERBO.

Archeologia Bragançana

Um castro — S. Claudio — Um miliario — Uma via romana

Estamos junto do templo de S. Claudio, matriz da freguesia da antiga villa de Goste, formada por esta povoação e pelos lugares de Fromil ou Fermil e Castanheira, que ocupam terrenos proximos e confinantes do Castro de Avellãs; é de presumir, que a existirem nellas habitações, como parece, na epocha da sua grandeza ou nos tempos em que por aqui viveram os ZOELAS, fossem suas dependências ou formassem um só povoado. A sua architectura é a mais simples que se pode imaginar, e da sua antiguidade apenas resta um arco romano que forma uma das portas. Está situado num valle na vertente oriental da serra de Nogueira, e a 5:700 metros para nascente avista-se a torre de menagem de Bragança; e para poente, subindo a encosta, a 100 metros as casas de Fromil e a 1:000 metros o seu castro ou «torral dos mouros», num estríbo da serra que pelo seu aspecto, traçado e constituição se assemelha a outros que ha por estes sitios, como

¹ Havia um João de Allemania, morador em Verderena, freguesia de S. Lourenço da Alhos Vedros. Querellou d'elle um sujeito d'aquelle localidade. (Carta de perdão, 6 de outubro de 1439.—Torre do Tombo, Chancelaria de D. Afonso V, liv. 19, fol. 43).

ao de Samil e Maquieiros em Gondezende, onde se encontrou uma escultura presumida pro-histórica¹. As fórmas d'este castro, destacando-se no horizonte, produzem-nos uma impressão triste e melancólica, como a de presenciar-nos o desaparecimento vagaroso, occultando-se á nossa vista, nas sombras da historia, os ultimos vestígios de um povo ou de uma raça ainda desconhecida. E o homem hoje não respeita estes restos consagrados pelos séculos, destruindo-os para construção de suas mesquinhas moradas, que por sua vez hão de tambem cair na noite do esquecimento!

Dentro da igreja está a imagem de S. Claudio, o filho de Macelo que, com seus irmãos, padeceu martyrio em Lílio em 30 de outubro do anno do Senhor de 299 imperando Diocleciano e Maximiano². Mas a tradição d'estes povos diz que foi aqui degolado junto de uma cruz que se vê a 40 metros, e como prova mostram as suas relíquias que guardam com a maior veneração na parte mais augusta do seu templo. E na verdade ha coincidencias na vida d'este santo com a historia d'estes lugares que tornam mais ou menos verosímil a tradição, como entre outras, a da existencia do famoso e antiquissimo convento beneditino do Castro de Avellãs a cuja ordem pertenceu.

Junto do côrto, na parede, está a lapide de cantaria grosseira

TL. CLVDIO
CAESARI
AVG. GERMA
NICO: IMP

que um benemerito investigador de antiguidades d'estes sitios³ descobriu ha annos e publicou, e que os devotos do martyr guardam com a maior religiosidade, por conter o nome do santo e julgarem referir-se a elle.

No adro, murado ha pouco, encontrei encostado á parede e servindo de banco, um cippo que varias pessoas me haviam indicado, com uma

¹ Veja-se *O Arch. Port.*, v. 16.

² Veja-se *Estudo da estrada militar romana*, de José Henrique Pinheiro, pag. 99.

³ José Henrique Pinheiro, *Estudo da estrada militar romana*, pag. 4.

inscrição, que então não pude ler por estar muito apagada, mas que, depois de dar o cippo entrada no Museu e de eu ter feito nello um serio e persistente estudo vi que contém os caracteres e os traços que, reduzidos com a maior fidelidade, reproduzo nesta copia, que é inedita:

I I \ I M
CAE AVG
M VAL
MAXIMI
ANNO

e que eu reconstituo assim:

D · N · IM.
CAE · AVG
M · VAL.
MAXIMI
ANO¹

A 1.^a letra da 1.^a linha ao que mais se parece é a D.

Na 5.^a linha antes do O está um buraco de 0,025 de profundidade e 0,04 de diâmetro.

O corpo das letras regula por 0,09. Altura do cippo: 1,29; diâmetro: 0,28.

Como o nome MAXIMIANO é o mais intelligivel e que não admite duvidas, a principio julguei que a inscrição tivesse alguma relação com o martyrio de S. Claudio, e comprovasse a tradição, pois

¹ A partir de Diocleciano, as palavras IMP · CAESAR vão quasi sempre precedidas ou substituidas pela formula D · N (*dominus noster*). Veja-se *Cours d'Epigraphie latine* de René Cagnat, nota, pag. 212.

foi no tempo d'este imperador que o santo foi degolado; mas depois vi que era mais um marco miliário honorífico, que conjuntamente com os que descobri em Gimonde e Babe¹ (que devia estar próximo das ruínas romanas dos Babões ao fundo do valle onde estava a igreja de S. Pedro Velho e junto do Cercado) e com os encontrados no Castro de Avellãs², confirmam a passagem por estes pontos de uma via romana, que, em vista dos padrões mencionados por Contador de Argote, passava em Vinhaes, Rebordeiro e ia a Chaves. Não havendo a certeza de se faria ou não parte da tão procurada via militar do Itinerario de Antonino que se dirigia de Braga a Astorga, pois os marcos encontrados nada esclarecem nesse sentido³, e não se conhecem até agora outros monumentos que nos levem a essa afirmativa. Não nos podemos guiar por medições sobre a carta ou no terreno por não se saberem bem quais eram as distâncias entre as estações indicadas no referido Itinerario, e mesmo que se soubessem, como elle não seguia o caminho mais curto, antes dava muitas voltas, permite muitas suposições e combinações, se no seu traçado nos basearmos só nessas medições, e em vestígios (castros, oppidos, etc.) que se encontram com abundância em partes diversas. E, portanto, bem pode ser que esta via e os diferentes trajectos apresentados pelos autores que se tem dedicado ao estudo da estrada militar de Antonino, fundados na semelhança dos nomes, nas diversas distâncias e variantes do Itinerario, nos padrões ou miliários encontrados e pedaços de estrada presumida romana que ainda se vêem, fossem outros tantos ramaes ou estradas secundárias, como havia tantas e que também tinham marcos. Pois natural é, e signaes valiosos se encontram para isso conjecturar, que de Chaves, além da estrada dos nossos miliários, partisse outras⁴ sendo: uma para Villarandello a Mirandella; e outra para Val-de-Telhas, Fradizela, Terre de D. Chama, Meilhe, Rebordeiros e Castro de Avellãs, que teria, talvez, em Meilhe uma derivação para se ligar com Vinhaes ou ir passar a Ouzilhão onde há um famoso castro, dirigindo-se depois

¹ Veja-se *O Arch. Port.*, IV, 341, e V, 137. Fica assim completamente confirmado o nosso parecer indicado na *Bragança e Beira Alta*, pag. 81.

² Veja-se *Estudo da estrada militar romana*, de José Henriques Pinheiro, pag. 90 e 91.

³ É pena que o de Babe esteja tão fragmentado, porque senão ficava este assunto liquidado; ainda assim elle dá muita luz.

⁴ E assim o entende o sabio berlínés Dr. E. Hübner pois a respeito do miliário de Gimonde disse-me: «Pertence como V. advertiu muito bem a uma das estradas de Chaves a Astorga» (*Bragança e Beira Alta*, pag. 81 ou *O Arch. Port.*, V, 137).

para Alimonde, em que se vêem muitas ruinas romanas, até ao Castro de Avelãs. As estradas modernas, hoje, vão quasi pelos mesmos pontos, por ser o seguimento natural, obedecendo ás mesmas conveniencias e satisfazendo ás necessidades dos povoados mais importantes, que, em geral, estão situados nos mesmos locaes ou proximos dos ocupados, a avaliar pelas ruinas, pelas povoações romanas de maior consideração. É pelo menos este o meu parecer sobre este assumpto, fundado nas noticias que tenho colhido e nas minhas investigações archeologicas; e nelle ficarei em quanto senão descobrirem «monumentos que falem» — *monumenta testantur.*

Bragança, Dezembro de 1900.

ALHINO PEREIRA LOPO.

Epitaphios

II

(Observações sobre o que vem publicado em *O Archeólogo Português*, vol. IV, pag. 239)

No 1.º verso a abreviatura DÓ ha-de ler-se *Deo* (—), e não *Dominio* (—), como cuida o autor do artigo em que vem transcripto o epitaphio. Prova-o irrefragavelmente a metrificação.

No verso 14 a abreviatura CLAVST ha-de ler-se *claustra* e não *claustrum*, alias fica o verso errado.

No verso 17 quem abrin a inscrição, pôs erradamente *denis* por *deus* que a grammatica exige.

No verso 13 falta um pé; o artifice saltou evidentemente uma palavra entre *haec* e *cumulum* ou entre *cumulum* e *caelstis*. Esta palavra havia de ter duas syllabas sendo a primeira longa, ou tres syllabas sendo as duas primeiras breves. Pode conjecturar-se que o verso completo fosse:

Iam capit haec <dignum> [ou meritum] cumulum caelstis amoris
ou:

Iam capit haec cumulum <dignum> [ou meritum] caelstis amoris.

A primeira parte do verso 19 não apresenta sentido; assim que sou levado a suspeitar que o artifice saltou um ou dois versos.

Não pode haver dúvida de que no verso 12 se gravou erradamente *diei* por *dei* e no 15 *precet* por *preces*.

A inscrição não é puramente em versos leoninos como se diz no título do artigo. Os dois primeiros versos são hexametros rimados; seguem-se oito hexametros leoninos; os versos 11 e 12 são um distícho (hexametro e pentâmetro) rimado; seguem-se seis hendecasyllabos de rima emparelhada; vem por fim um distícho, sendo o hexametro leonino, e o pentâmetro sem rima de especie alguma.

EPIPHANIO DIAS.

**Extractos archeologicos
das «Memorias parochiaes de 1758»**

385. Pomares (Alemtejo)

Signas de ferradura numa pedra

Freguesia de S. Pedro. — «A notabilidade que há em esta freguesia hé soceder hum milagre que fes o Snr. São Luis a El Rey D. Dinis que Sancta Gloria haja que segundo hum ursso a lança e voltandosse este ao dito Monarca e derubou do cavallo e invocando o dito S. Luis lhe apareceu e tirando de hum punhal o mandou meter na dita fera e o matou, e ainda hoje se conserva no lugar do conflicto huma pedra em que ficaram esculpidas as ferraduras do cavallo em que o dito Rey bia, e em memoria disto ainda concorre muita gente a huma fonte a que chamam de S. Luis no dia quarta feira depois da outaiva da Paschoa». (Tomo XXIX, fl. 1416).

386. Pombelro-da-Belra

Inscrição romana. — Obras dos Mouros

«..... se entende (*Capella de N. S. do Loureiro*) que he tam antigas que hé do tempo dos Romanos ou dos guodos, porque na esquina da parede da dita capela está huma pedra laurada com hum letreyro que dis o seguinte:

LOVESIUS SIBI ET FILIAE SUAE BOUTEIAE
ANNORUM XI.

(Tomo XXIX, fl. 1450).

«Há mais neste termo de Pombeyro huma serra chamada de Santa Quiteria que terá meia legua de comprimento e de largura. No alto da serra tem huma grande planicie aonde se acham ainda no tempo presente os fossos e Trincheiras que os Mouros fizeram no tempo que habitaram nesta terra para se defenderem dos Inimigos, e he a dita serra infrutifera». (Tomo XXIX, fl. 1453).

«E tambem em todas as terras que estam nas marges do Rio e defronte dele de huma e outra parte neste termo de Pombeyro ha muitos montes de pedra menda a que chamam calhaos muito continuados e bastos, que dizem que todos aqueles montes ou moroussos de pedra foram feitos pelos Mouros que dizem fizeram pera tirar ouro e que hiam lauar a terra ao dito Rio. Ha tambem no dito Rio neste termo de Pombeyro duas Lonbas furadas em lage ao Piquam de huma parte a outra, a que nesta terra chamam os Furados¹ ou as lombas furadas e pelos buracos das ditas lombas que sãos larguos e altos passa a mayor parte da aguoa do dito Rio, e no fim dos buracos das ditas lombas estam engenhos de moer pam a que chamam Moynhos..... E tambem dizem que no Furado da Lomba de Sima no meio da dita boca e debaxo da dita lomba tem hum concavo com hum terraplano largo e redondo feito ao piquam que principia no meio da boca, e que uai sobindo pera sima, e no simo da dita escada estã hum terraplano largo que hê como huma sala de huma caza tudo feito ao piquam em Pedra de lage e no meio que tem huma couza leuantada ao modo de hum Pulpito, e dizem por tradisam que todas aquellas obras foram feitas pelos Mouros, naquele tempo que habitaram nesta terra, e que naquele concavo que estã debaxo da dita lomba faziam a sinaguogua etc.» (Tomo XXIX, fl. 1455).

387. Populo (Trás-os-Montes)

Castello de S. Marcos

«Só no destrito desta terra donde já se dije estava a Ermida de Sam Marcos nece cittio está húa grande e fortissima moralha e Castello no meyo della com seus dois fossos e contra fossos, mas ja tudo aruinado mas ainda conserva e chamam-lhe o Castello de Sam Marcos». (Tomo XXIX, fl. 1489).

388. Porreiras (Entre-Douro-e-Minho)

Castello da Furna

«Não tem muros, nem castello nas suas vezinhanças só sim distante desta freguezia poueo mais de coarto de legoa no destrito da freguezia de Boibão esta cituado o celebre Castello da Furna forte por natureza de que dará conta o Parroco de Boibão». (Tomo XXIX, fl. 1507).

¹ Cfr. Visconde de Sanches de Faria, *Pombeiro da Beira*, 2.ª edição, pag. 20.

389. Portalegre (Alemtejo)

Inscrição Latina. — Pedra romana.

«Tambem houve antigamente outra Albergaria junto do Convento de São Francisco desta Cidade quando era dos Padres Claustraes como se prova de huma pedra que ainda hoje se acha junto da porta da Igreja na qual se escreveo esta memoria na era de 1312 que he o anno de Christo 1274 que principia assim:

AD HONOREM DEI ET GLORIOSAE VIRGINIS
MARIAE ET OMNIUM SANCTORUM EGO
PETRUS JOANNES.

(Tomo XXIX, fl. 1519).

«Sobre a antiguidade da Cidade ocorre ainda advirtir, que no tempo de Lucio Aurelio Vero, era já esta Cidade povoação tão antiga que então era município Romano, honra que naquelle tempo se não concedia senão a Cidades de muyta estimação grandeza e nome, que, naquelle tempo fora município, consta de huma pedra que se vê ter sido topo ou pedestal de Imagem daquelle Emperador, a qual foy achada na cova que se fez para se fundarem os aliserces da Igreja do Espírito Santo, e hoje serve de caxa para se lançarem as esmolas na janella que a mesma Igreja tem junto da porta principal». (Tomo XXIX, fl. 1520).

390. Portel (Alemtejo)

Edifícios subterrâneos.

«Siruanos de corroborante prova aquelles claros e manifestos vestígios de alicerces, que cercam a coroa do eminente monte chamado por elles da Murada, hum quarto de legoa distante desta villa para o Noroeste. E aquelles subterrâneos edifícios de hum grande numero de profundas e quadradas covas citas na costa de hum cabesso para o poente, junto á orta dos Algarres, hum quarto de legoa de distância desta villa para o sudueste; E outros muitos e varios edifícios subterrâneos que nesta villa e domicilio se tem descubertos; indicando poderem ser dos Barbaros vizinhos daquelles celtas primeiros povoadores que habitauam a Serra da Arrabida, ou dos Mouros que ocuparam esta nossa Peninsula 600 annos. E por tradições mentaes alcançadas dos primeiros habitadores corre vulgar notícia de que esta villa lhe deu o nome a Natureza, porque caminhando os seus primeiros fundadores opremidos e fatigados da aspereza das mattas e montuosas serras desejavam para o seu descanso huma Portela para espalharem a preza vista e fazerem estabelecimento etc.» (Tomo XXIX, fl. 1568).

391. Portella (Entre-Douro-e-Minho)

Vestígios de casas

Freguesia de S. Paio. — «Ja na freguesia de S. Vicente em correspondência a da Figueira se vê no alto e se acham signais de casas e serca chamado este sitio Santa Eyria cuja Immagem dis a tradisam se medara para a Igreja de S. Vicente e tambem há tradisam viveram aqui biatas, e que estas se recolheram ao convento de Salvador de Entre Ambos os rios no tempo que ali existia o de S. Clara do Porto». (Tomo XXIX, fl. 1594).

392. Villa-Nova-de-Portimão (Algarve)

Nome antigo

«O Rio de Villa Nova goza do presente este mesmo nome e antes da fundação desta villa se chamava rio de Silves e nos séculos antigos se chamava Portus Anibalis¹ etc». (Tomo XXIX, fl. 1624).

393. Porto (Entre-Douro-e-Minho)

Inscrições

Freguesia de Santo Ildefonso. — «Jás sepultado no pavimento da porta travessa que say da Igreja do Collegio para o Claustro e na parede proxima a sepultura se gravou este breve Epitafio:

AQUI JAZ O PRIMEIRO REITOR E
FUNDADOR DESTE COLLEGIO DOS OR-
PHÃOS BALTEZAR GUEDEZ A SEIS
DE OUTUBRO DE MIL SEISCENTOS
NOVENTA E TREZ.

(Tomo XXX, fl. 1637).

«Tem a mesma Igreja trez portas por onde se entra por hum arco grande e dilatado Pateo de pedra com trez arcadas e varandas de ferro à roda que serve de recreação ao Povo, feito tudo no anno de 1713 a custa e por ordem do Senhor Dom Thomas de Almeida, sendo Bispo desta Cidade e na sua entrada principalmente em duas tarjas de pedra

¹ Ha na província hespaniola de Murcia uma povoação chamada *Portumna* (sic) que Simonet, *Glosario de voces ibéricas y latinas usadas entre los Mozárabes*, pag. 461, identifica com *Portusnas* dos escritores árabes e *Portus Magnum* dos romanos. Talvez *Portumna* provenha de *Portus Magnum*, no que concorda com a situação geográfica, apesar da dificuldade fonética.

se gravarão as suas armas e para melhor aformosar a vista do Pateo e se descobrir o fronte spicio da Igreja no anno de 1716 lhe mandou abrir mais alta a porta de Carros que fica defronte da mesma Igreja no remate de cuja porta se achão as Armas Reaes Portuguesas, e da parte da Cidade húa pedra por sima do mesmo arco com as letras que dizem o seguinte:

REGNANTE DIVO EMMANUELI, QUI
PRIMUS PORTUGALIAE REGUM AD
MARE USQUE INDICUM, SCITICUM,
ET NOUM (?) CUM ADJACENTIBUS
TERRIS LUSITANIAE IMPERIUM
PROPAGAVIT, APERTA FUIT HAEC
PORTA, SIMUL QUE VIA, QUAE HINC
IN SANCTI DOMINICI TEM-
PLUM DUCIT INDUSTRIA AN-
TONII CORREA PROUINCIAE COR-
RECTORIS ANNO 1521.

(Tomus xxx, f. 1667).

«A Igreja velha (*dos Lazares*) tinha de comprido do Norte a sul dez varas e de largo cinco e a capella Mayor quatro de comprido e quatro de largo redonda no meyo e no altar Mór está São Lazaro, Santa Martha e Santa Marin Magdalena e tinha dous Altares no cruzeiro hum de São Caetano, outro de Santo Ovrido e sobre o Arco da Capella Mór da Igreja antiga estava huma cozinha aberta na grossura da parede com húa grade de ferro de trez palmos de alto e dous de largo em que estava o Letreiro seguinte:

ESTA CAPELLA MANDOU FAZER
I DIZ¹
CAVALHEIRO DACIFATEZ
DE CASTELLA PELLA RAINHA
DE BOEMIA E POR ESTAS
RELIQUIAS.

(Tomus xxx, f. 1672).

«No lugar da capella antiga se fundou outra novamente com maior extensão e grandeza que sempre conserva a invocação de São Lazaro em que se lansou a primeira pedra em húa terça feira de tarde que se contaram 3 de Março de 1750..... hé dedicada á Senhora da

¹ João Diaz

Esperança como indicação as letras que estão sobre o nicho da porta Principal por baixo da Tarja das Armas reaes Portuguezas:

IN ME OMNIS
SPES VITAE

Contigo e emmediatamente a esta Igreja está fundado o Recolhimento com o título da mesma Senhora da Esperança das Meninas Orfãs que prinsepou em 2 de setembro de 1724 sobre a Portaria da qual estam gravadas á roda de húa Tarja de Marmore branco os seguintes versos:

EXCIPIVNT ORBAS, ET ALUNT HAEC CLAUSTRA PUELAS
QUAE MINOR SUBIT, HAEC MAJOR ABIT.

DIE XXX
SEPTEMBRIS
ANNO DOMINI
1724.

(Tomo xxx, fl. 1671.)

«A capella de Nossa Senhora da Batalha com outra Imagem da dos Remedios que ambas vieram na Armada do Conde D. Moninho Viegas, quando vejo restaurar esta Cidade dos Mouros, cujo dezembarque e conquista se ve retratado em húa pintura antiga que está no retabolo da Capella Mayor..... etc..... tem sua galilé e Pateo a porta vistozo e sobre esta as letras seguintes:

TERRIBILIS UT CASTRORUM
ACCIES ORDINATA.

(Tomo xxx, fl. 1677.)

Freguesia de N. S. da Victoria. — «He este (o chafariz do Postigo das Virtudes) de estimavel grandeza e primorosa architetura assim na altura como na perfeição do seu laurado por ser obra moderna, por quanto da parte do nascente se acham escriptas em conta as palavras, ou letras seguintes — 1750 — e da parte do poente se lê a inscripção seguinte:

HANC MOLEM EXTRUXIT, POPULO AUXILIANTE SENATUS,
UNA ERGO EX DUPLOCI FONTE PERENNA AQUA.

(Tomo xxx, fl. 1719.)

Freguesia de Miragaia. — «Está situada na mais espesoza Praya do candelozo Douro e raihes dos Montes chamados das Virtudes e Monte dos Judeos denominado por estes Monte Chyco vulgo Monchique

defronte do celebre Monte de Gaya que conforme alguns escriptores era o Cale dos antigos Romanos de que fala o Emparador Antonino no seu Itenerario das Ilhas (*sic*) Militares. Outros com mais fundamentos dizem que o tal Cale fora o sitio em que se acha a Cathedral, e recinto da Cidade antiga de que ainda hoje se conservam muros; e que deste nome e do Porto formão o da Cidade e o tomara o Reyno de Portugal. Outros Escriptores se presuadiram que nesta freguezia sempre estivera o Cale dos antigos, e que daqui o mudarão os sucesos para o monte da Sé, e passos do Bispo.» (Tomo XXX, fl. 1721).

«Ha no destrieto desta freguezia a celebrada Fonte das Virtudes obra magestoza feita de cantaria laurada com o melhor primor da Arte, tem no meyo a Imagem da Senhora em hum nixo entre vidraças das partes as duas torres que são as Armas da Cidade. No remate as Armas Reaes, e nos lados quatro bollas em sima de quatro colunas. A baxo da Imagem da Senhora em hua quadrada lamina de Marmore vermelho lhe mandou gravar o Sennado da Camara no anno de 1619, em que foi feito huns disticos que ditou Pantaleam de Siabra e Souza, Cavalleiro do habito de Christo, Veriador que então era, e hum dos benemeritos filhos da Cidade, de illustre vea de sangue e Poezia Latina. E tendo primeiramente estas letras:

POSTERITATI

continuam os disticos:

FONS SCALET ILLUSTRI VIRTUTUM NOMINE DICTUS,
 QUIS SIIT HAS LIMPHAS ABSQUE TIMORE BIBAT:
ANTE CAVERNOSO DE PUMICE DE GENER IBAT,
 OBSTABANT PIGRA, LIMUS, ET UMBRA, MORA,
PUBLICA CONSPICUAS, EXPENSA DUXIT IN AURAS.
 UT, QUAE LOCO PLUAT, COMMODORE DEDIT.
INDE VIAM STRAVIT, DEJECIT QUE ORDINE SEDES,
 GRATIA TAM GRATIS, MAJOR, UT ESSET AQUIS.

(Tomo XXX, fl. 1722.)

394. Povo de El-Rei (Beira)

Ex-voto

«Vam muitas pessoas no discurso do anno a esta Cappella (*de N. S.^{ra} do Prado*) buscar a terra da Senhora apanhada dentro da mesma Capella trazida ao pescoso e hidias que sejão as Malleitas tornão outra vez a trazer a dita terra a Capella de sorte que ao presente se acham na capella mais de dois mil sarrequos (*sacos*) de terra pendurados». (Tomo XXX, fl. 1870).

395. Povos (Estremadura)

Fortalezas antigas. — Sepulturas de mouros.

«No Nascente e Norte ficão as ruinas dos Palacios dos Condes da Castanheira, e da parte do meio dia em huma Iminencia que pouco mais se eleva se achão huma forma de huns Baluartes antigos e fartaileza da qual pella parte do Nascente meio dia e Norte e Oriente tem huma dillatada vista pella do Nascente discrevido toda a villa e sircorvezinhas, o Tejo, e todas as villas da Outra Banda e campos em distancia de mais de doze legoas, assim pella parte do Norte, Nascente e meio dia; e pella do Poente descobre varias vinhas e algumas sepulturas abertas em pedra que dam indícios serem de Mouros. Na frada deste Monte a parte do Poente e da villa está a Fabrica dos Atanados que fez João Mendes de Faria extabellecida em Fevereyro de 1729 etc.» (Tomo XXX, fl. 1888).

396. Provezende (Trás-os-Montes)

Castello dos Mouros. — Etymologia popular.

«A capella de S. Domingos está sita na imminencia de hum monte, hé húa Ermida tam grande que podia servir de parochia: a esta Ermida concorrem muitas mulheres devotas a fazer ao santo romaria, alliviando depois o trabalho da sabida com a merenda que cahiu (cada uma) leva de sua caza: na circumferencia do cume deste monte estam ruinas de antigas moralhas com forma de Castello espacozo com seus reductos dos lados; aqui diz a tradição do povo se fortificavão os mouros; aqui assistião com o seu capitão, filho do Rey mouro de Tolledo, que veio daquella corte fugitivo; este se chamava Zaid, e deste tomou Provezende o nome; porque contão que, tendo elle e a sua gente com os christãos hum choque, cahiu do cavallo no conflicto, e vendoso vencido e captivo nosso dice com intimo sentimento na sua barbara lingua *ah pobre Zaide!* as quais palavras com corruptela da pronuncia deram nome a Provezende *Pobre Zaide*¹. (Tomo XXX, fl. 1979).

¹ A verdade é que provém do genitivo de *Provesendus* ou *Provesindus*; nos *Port. Mon. Hist.*, pag. 108, anno 995, vem o nome proprio *Provezendo*; a pag. 158, anno 1025, *Rançaria provesendis*; e a pag. 57, anno 965, o nome da mulher *Peruenda*. Na Beira, proximo de Chave (*villa Flavi*), encontramos tambem a villa *provesendi*: pag. 548, anno 1100.

397. Quadrazaes (Beira)

Povoações incognitas

..... as serras de Furdes, que sam tam eminentes e dilatadas, que nas suas concavidades se conservaram certas povoações incognitas, que há poucos tempos foram descubertas, cuja gente se diz nam tinha conhecimento da Religiam Catholica e o primeyro que a chatequizou se diz com certeza que fora hum Bispo da Cidade do Coria chamado Fulano Poras, por serem do seu Bispado e ainda hoje se dis das ditas povoações que sam *El Mundo Nuevo en Castilla*. (Tomo XXX, fl. 13).

398. Quayres¹ (Entre-Douro-e-Minho)

Castello

«A Parochia que he de húa só nave, esta no meyo do lugar, chamado da Igreja, e consta de lidas letras antigas na pedra que está na quina do frontespicio da parte do sul ser fundada no anno de 1121». (Tomo XXX, fl. 23).

«Não há nesta freguezia serra, e só o ditto alto monte de São Pedro Finz em que se diz principião os do Gerez que fica distante cinco legoas. Ha para a parte do Poente do ditto monte hum cabesso e rochedo chamado Castello com vestígios feitos na penha que ainda mostrão a propriedade do nome; e hua caza subterrânea nomeada do hermitão por nella haver hum há muitos annos». (Tomo XXX, fl. 25).

399. Querença (Algarve)

Fonte das Menras. — Minas de cobre.

«Respondo que nesta terra não ha fonte ou lagoa celebre, há porém à margem de húa ribeira xamada Bencosta², húa fonte xamada com o mesmo nome Bencosta, tosca de prezente mas com indícios e vestígios de que houve nella factura, e segundo a tradição, artificio de mouros quando habitarião estes paizes. Nasce a dita fonte da baxura de huma grande roxa da parte do Norte etc.» (Tomo XXX, fl. 79).

«Respondo, que no distrito desta freguezia em hum sitio proximo à Serra há minas de cobre, e vestígios certos de que no mesmo se descobriu, e tiron muito cobre antigamente com autoridade real». (Tomo XXX, fl. 82).

¹ Hoje escreve-se: Cairos.² É nome meio árabe. Cfr. Benedito.

400. Quintella de Lampaças (Trás-os-Montes)

Cidade de Terra

«Tem huma, que se chama a Terronha; e há tradição neste lugar ter havido alli huma cidade de Mouros com o mesmo nome, de que se denomina a Serra». (Tomo xxx, fl. 122).

401. Quintos (Alemtejo)

«Não consta haver antiguidades na dita freguezia, e só na distancia da metade de hū quarto de legoa da Igreja para a parte do Sul em hū alto se vem hūas ruínas, que parece serem de algū sepulcro, em que os antiguos Romanos sepultavão os seus valerosos capitães; porque he de forma quadrada de comprimento de 3 varas e na altura de hū covado vai estreitando e assim se continua proporcionadamente até chegar a ter cuto covados em que ali parece ainda não..... mas com o tempo se tem gastado a sua polidez, e lhe chamão o Torrojao¹, de cujo lugar para a parte do poente se ve a Cidade de Braga». (Tomo xxx, fl. 141).

402. Rapa (Beira)

Fortaleza de mouros

«Este piqueno Lugar da Rapa está situado quasi em todo o fundo de huns Montes ou serras que o cercam por todas as partes, olhando somente para o Norte por huma Boqueta por onde logra a unica vista que tem para os paizes de Celorico etc. e por onde corre a estrada para a mesma Villa legoa e meia de distancia de donde he termo e Arciprestado deste Bispado da Guarda. O Monte que lhe fica fronteiro da parte do Nordeste se chama Monteverão aonde se achão alguns vestígios de huma fortaleza de Mouros». (Tomo xxxi, fl. 71).

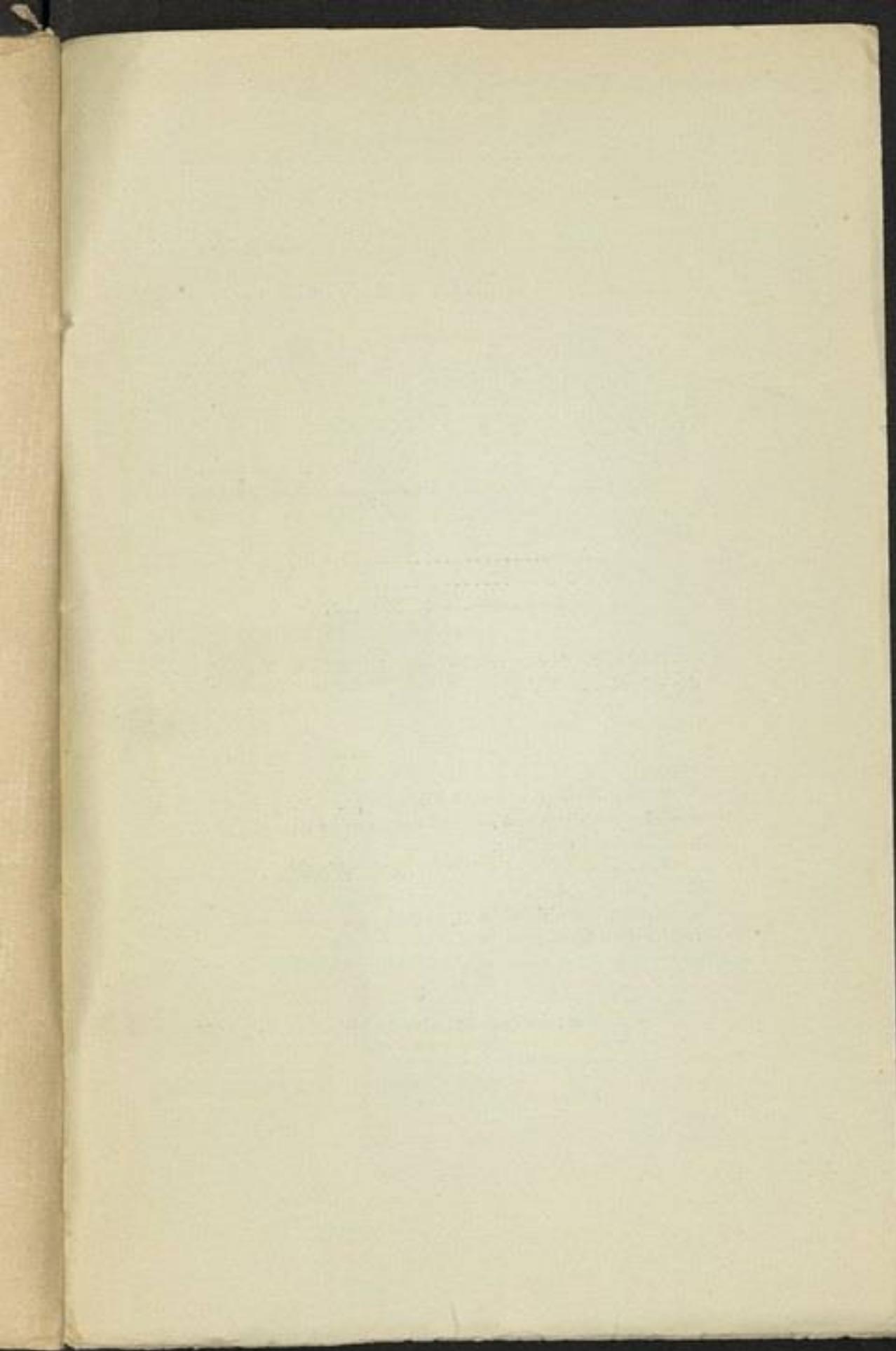
403. Rebordello (Entre-Douro-e-Minho)

Foços dos mouros

«Não tem Ervas, nem fontes de propriedades raras e tem foços que dizem erão dos Mouros aonde chamão a meya-via se se conta que antigamente hião por elles ter ao Rio Tamega». (Tomo xxxi, fl. 155).

PEDRO A. DE AZEVEDO.

¹ Provavelmente um nome (*torrejão*) derivado de *torre*, de que tambem se deriva *torrelo*. A antiga familia dos Churriñeses, segundo uma lenda nobiliar-chica, tirava o seu nome de *torre* e de *chão*. Cfr. *Port. Mon. Hist. Script.*, 384. Na Estremadura são denominados *alemtejões* (singular *alemtejão*) os naturaes do Alemtejo; tende, porém, a desaparecer, substituído por *alemtejano*, assim como a antiga forma legitimamente portuguesa de *castelão* cedeu o lugar a *castelhano*.



EXPEDIENTE

O Archeologo Português publicar-se-ha mensalmente. Cada número será sempre ou quasi sempre ilustrado, e não conterá menos de 16 paginas in-8.^o, podendo, quando a affluencia dos assumptos o exigir, conter 32 paginas, sem que por isso o preço augmente.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Pagamento adiantado)

Anno.....	15500 réis.
Semestre	750 "
Numero avulso.....	160 "

Estabelecendo este modico preço, julgamos facilitar a propaganda das sciencias archeologicas entre nós.

Toda a correspondencia à cerca da parte litteraria d'esta revista deverá ser dirigida a J. Leite de Vasconcellos, para a *Biblioteca Nacional de Lisboa*.

Toda a correspondencia respectiva a compras e assignaturas deverá, acompanhada da importancia em carta registada ou em vales de correio, ser dirigida a J. A. Dias Coelho, para a *Imprensa Nacional de Lisboa*.

A venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.